

**AO JUÍZO DA 1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS
RELACIONADOS A ARBITRAGEM DA COMARCA DE CAMPINAS/SP.**

Proc.: 1000030-52.2025.8.26.0354

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., pessoa jurídica especializada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.122.090/0001-26, com endereço constante do timbre, por seu representante legal, **ARMANDO LEMOS WALLACH**, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 421.826, Administradora Judicial nomeada nos autos da Falência de **SITCOR MEDICINA ESPECIALIZADA E DIAGNÓSTICO LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue.

1. Juntada do Relatório Inicial da falência.

Considerando as obrigações inerentes ao cargo de Administradora Judicial, vem a Vivante requerer a juntada do relatório inicial da falência em anexo (**Doc. 01**), nos termos do art. 22, III, 'e'¹ da LREF.

2. Da proposta de honorários da Administradora Judicial Vivante.

Na sentença de fls. 1385/1393, que decretou a falência e nomeou a Vivante, não houve o arbitramento da remuneração da Administradora Judicial, sendo certo que, posteriormente, seria arbitrada pelo Juízo em razão do múnus exercido durante o procedimento falimentar.

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

III – na falência:

e) apresentar, no prazo de 40 (quarenta) dias, contado da assinatura do termo de compromisso, prorrogável por igual período, relatório sobre as causas e circunstâncias que conduziram à situação de falência, no qual apontará a responsabilidade civil e penal dos envolvidos, observado o disposto no art. 186 desta Lei;

No que diz respeito aos honorários do Administrador Judicial, cumpre destacar que a Lei de Recuperação Judicial e Falência não determina o valor a ser pago, e tampouco oferece tabela de remuneração, prevendo, apenas, o teto máximo e os parâmetros a serem observados para arbitramento do valor dos honorários do Auxiliar.

Importante destacar as atribuições da Auxiliar nomeada no procedimento falimentar, as quais envolvem o fornecimento célere de informações solicitadas pelos credores; elaboração da lista de credores de que trata o §2º do art. 7º da LRF; consolidação do QGC; arrecadação e realização dos ativos; manifestações processuais em ações de diversas naturezas, inclusive munidas de pareceres elaborados por profissional técnico especializado – perito contador - em razão da assunção da representação da Massa Falida em todos os processos que figure como parte (art. 22, III, 'c' e 'n'); elaboração do Relatório de Encerramento; dentre todas as outras obrigações previstas em Lei.

Frisa-se, nesta ocasião, que a Vivante Gestão e Administração Judicial conta com equipe de atendimento treinada para dirimir e reduzir eventuais litígios ou questionamentos de credores acerca do andamento da falência; detém corpo jurídico especializado em questões que envolvem a Lei nº 11.101/2005 e seus desdobramentos, bem como equipe contábil/financeira que auxilia na verificação de créditos, habilitações e impugnações, sendo certo que cerca de 5 funcionários estão designados para dar andamento ao procedimento falimentar e todas as atribuições a ele inerentes.

O caput do art. 24² da LREF estabelece como critérios para a fixação da remuneração do Administrador Judicial: (i) a capacidade de pagamento do devedor, (ii) o grau de complexidade do trabalho e (iii) os valores praticados no mercado para o desempenho de atividades semelhantes.

O parágrafo primeiro do mesmo artigo prevê que o *quantum* a ser fixado não excederá 5% (cinco por cento) do valor de venda dos bens na falência. Considerando esses parâmetros, deve ser observada a capacidade de pagamento da Massa Falida.

Esta Auxiliar destaca que desde a sua nomeação, tem atuado com empenho representando os interesses da Massa, assim como tem arcado com os custos das equipes contábil, jurídica e operacional para lidar com todas as pendências relacionadas aos credores.

² Art. 24. O juiz fixará o valor e a forma de pagamento da remuneração do administrador judicial, observados a capacidade de pagamento do devedor, o grau de complexidade do trabalho e os valores praticados no mercado para o desempenho de atividades semelhantes.

Dessa forma, consoante limite disposto no §1^o do artigo 24 da LFRE, vem requerer que os honorários desta Auxiliar no processo falimentar sejam arbitrados em 5% do valor total arrecadado nesta falência, levando em consideração os serviços prestados e o empenho dispensado para o andamento do feito.

3. Requerimentos.

Neste viés, aproveita para reunir os requerimentos formulados no relatório anexo, a fim de facilitar a análise e apreciação, pelo que requer:

- a) a expedição de certidão de trânsito em julgado da sentença de quebra;
- b) que os honorários desta Auxiliar no processo falimentar sejam arbitrados em 5% do valor total arrecadado nesta falência, levando em consideração os serviços prestados e o empenho dispensado para o andamento do feito;
- c) a intimação da falida a fim de que apresente os extratos bancários e movimentações realizadas desde maio de 2018 até a presente data, haja vista tratar-se do período correspondente ao termo legal da falência.

Relação de documentos anexos:

- Doc. 01 - Relatório Inicial;
- Doc. 02 - Certidões de Protesto;
- Doc. 03 - Certidão negativa de imóveis;
- Doc. 04 - Certidão TRF3 e TST.

Pede deferimento.

São Paulo, 13 de abril de 2026.

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA
Armando Lemos Wallach
OAB/SP 421.826

³ § 1^o Em qualquer hipótese, o total pago ao administrador judicial não excederá 5% (cinco por cento) do valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial ou do valor de venda dos bens na falência.



CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda, vem, em atenção à sentença de quebra exarada às fls. 1.385/1.393, apresentar relatório sobre as providências iniciais adotadas no Processo de Falência em epígrafe, relatando de forma objetiva as diligências realizadas e requerendo ao final as providências necessárias.

DÚVIDAS E SUGESTÕES

Em cumprimento ao previsto no art. 22 da Lei 11.101/2005 “fornecer, com presteza, todas as informações pedidas pelos credores e interessados” vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação:

- E-mail: massafalidasitcor@vivanteaj.com.br;
- Telefone: +55 11 3048-4068;
- Sítio Eletrônico: www.vivanteaj.com.br;
- Endereço: Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar, Vila Olímpia, CEP: 04.543-011.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS

- Doc. 01 - Relatório Inicial (este documento)
- Doc. 02 - Certidões de Protesto;
- Doc. 03 - Certidão negativa de imóveis;
- Doc. 04 - Certidões TRF3 e TST.



SUMÁRIO

1. DAS PROVIDÊNCIAS PARA INÍCIO DO PROCEDIMENTO FALIMENTAR.....	4
1.1. Criação de e-mail específico para a Massa Falida.....	4
1.2. Visita ao local onde funcionava a sede da empresa.....	5
1.3. Reunião com a Falida.....	6
1.4. Envio de carta aos credores.....	7
1.5. Envio de ofícios determinados na sentença da quebra.....	8
1.6. Pesquisa de bens.....	8
1.7. Ações judiciais em que a Falida figure como parte.....	10
2. CAUSAS E CIRCUNSTÂNCIAS QUE CONDUZIRAM À SITUAÇÃO DE FALÊNCIA.....	11
3. DA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL E PENAL DOS SÓCIOS E ADMINISTRADORES.....	12
4. ANÁLISE CONTÁBIL-FINANCEIRA.....	13
4.1. Extratos Bancários.....	13
4.2. Livros Contábeis.....	14
4.2.1. Ativo.....	14
4.2.2. Passivo.....	15
4.2.3. Demonstração do Resultado do Exercício (D.R.E.).....	16
4.3. Análise da documentação Trabalhista e Previdenciária.....	17
5. CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS.....	18



1. DAS PROVIDÊNCIAS PARA INÍCIO DO PROCEDIMENTO FALIMENTAR

O presente procedimento falimentar teve início por meio de pedido de autofalência, formulado pela própria sociedade empresária Sitcor Medicina Especializada e Diagnóstico Ltda., inscrita no CNPJ nº 01.125.221/0001-59, com fundamento nos arts. 97, inciso I, e 105 da Lei nº 11.101/2005, diante da comprovada crise econômico-financeira que impossibilitou a continuidade de suas atividades empresariais.

Conforme narrado na petição inicial, a sociedade empresária, constituída no ano de 1996 e atuante no ramo de prestação de serviços de assistência médica, passou a enfrentar severas dificuldades financeiras a partir do ano de 2018, situação que se agravou progressivamente nos anos subsequentes, culminando no encerramento de suas atividades operacionais.

A empresa informou encontrar-se inoperante há vários anos, sem quadro de funcionários desde aproximadamente o ano de 2020, bem como sem geração de receitas capazes de suportar suas obrigações financeiras. Ademais, foi apontado que o passivo da sociedade ultrapassa o montante de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), inexistindo patrimônio suficiente para fazer frente às dívidas contraídas.

Diante desse cenário de insolvência e inviabilidade de retomada das atividades empresariais, a própria sociedade requereu judicialmente a decretação de sua falência, instruindo o pedido com os documentos exigidos pela legislação falimentar, incluindo demonstrações contábeis, relação de credores, relação de bens e demais documentos societários pertinentes.

Para administrar o procedimento falimentar, foi nomeada Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda., representada por Armando Lemos Wallach, inscrito na OAB/SP 421.826, acompanhada das incumbências previstas na LREF, as quais serão analisadas a seguir.

1.1. Criação de e-mail específico para a Massa Falida

Em atenção ao art. 22, I, 'I' da LREF, esta Auxiliar criou e-mail (endereço eletrônico) específico da massa falida para o recebimento de pedidos e/ou questionamentos pelos credores e demais interessados, qual seja: massafalidasitcor@vivanteaj.com.br, disponível para o fim de tratar de questões do processo falimentar.

1.2. Visita ao local onde funcionava a sede da empresa.

Conforme relatado na exordial, a empresa Sitcor Medicina Especializada e Diagnóstico Ltda. exercia suas atividades no endereço situado à Rua Gustavo Ambrust, nº 36, Conjunto 02, Sala 01, Nova Campinas, Campinas/SP, CEP 13092-106.

A fim de verificar a situação de funcionamento da empresa falida, a Administradora Judicial diligenciou até o endereço indicado, com o objetivo de constatar a efetiva existência e eventual funcionamento das atividades empresariais no local.

Ao chegar ao endereço informado, constatou-se tratar-se do Edifício Norte Sul 575, sendo realizado contato com o recepcionista do prédio, identificado como Marcos, o qual informou não conhecer a empresa Sitcor Medicina Especializada e Diagnóstico Ltda., tampouco ter conhecimento de que a referida sociedade tenha exercido atividades no local.

Ainda segundo o recepcionista, no andar indicado funcionam atualmente escritórios diversos e uma imobiliária, não havendo identificação visível da empresa falida no local. Dessa forma, não foi possível confirmar, durante a diligência realizada, a presença ou funcionamento da empresa Sitcor no endereço mencionado na petição inicial. Vide:





(Rua Gustavo Ambrust, 36, Cj 02, Sala 01, Nova Campinas, Campinas/SP, CEP 13092-106)

Portanto, corroborando com o alegado pela Falida na exordial, foi constatado que a empresa não atua mais no local sede.

1.3. Reunião com a Falida.

Com o objetivo de obter esclarecimentos complementares acerca da situação fática, documental e operacional da sociedade falida, foi realizada, no dia 25 de março de 2026, às 15h30, reunião com o sócio **Firmino Haag Ferreira Junior**, bem como com os patronos já habilitados nos autos, Ana Carolina Fazia Castagna e Luiz Antonio Exel.

Na oportunidade, foram prestadas informações acerca de outras sociedades empresárias relacionadas à Falida Sitcor, quais sejam a IGUALITE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS e a CRITICAL CARE - GESTÃO E CONSULTORIA EM MEDICINA INTENSIVA LTDA., esclarecendo-se que a situação de insolvência esteve relacionada às três empresas atuantes no ramo da saúde, cada qual possuidora de CNPJ próprio, embora desenvolvessem suas atividades no mesmo espaço físico e contassem com identidade de quadro societário. Apesar da atuação conjunta, foi informado que cada pessoa jurídica mantinha autonomia patrimonial e organizacional, motivo pelo qual os pedidos de autofalência foram formalizados de maneira individualizada, conforme a documentação disponível para cada sociedade.

Foi esclarecido que *Igualite* possuía documentação societária e contábil mais completa, o que possibilitou o pedido de habilitação anterior ao destes autos, o qual tramita sob o nº 1000031-37.2025.8.26.0354. Em relação às demais sociedades, *Sitcor* e *Critical Care*, verificou-se a limitação na reunião de documentos necessários para a formalização simultânea dos pedidos de autofalência, circunstância que justificou o protocolo dos processos de forma separada, respeitando as particularidades documentais de cada pessoa jurídica.



No que se refere aos aspectos financeiros, foi informado que as sociedades já se encontravam sem movimentação operacional há alguns anos, tendo sido relatado o encerramento das contas bancárias no ano de 2020. Ainda assim, foram apresentados os documentos disponíveis e demais registros contábeis remanescentes até o ano de 2024, a fim de contribuir para a adequada análise da situação econômico-financeira.

Relatou, ainda, a existência de um veículo, conforme já mencionado na exordial, consistente em um **CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE, Placa: GJI-6870**. Ocorre que o referido bem foi apreendido em momento anterior à decretação da falência, inclusive antes mesmo do ajuizamento do pedido de quebra. Alegou que o veículo encontra-se penhorado nos autos nº 0002313-90.2021.8.26.0003, mas esta Auxiliar verificou que, ainda assim, é passível de arrecadação em favor da Massa Falida, o que já está sendo providenciado pela AJ.

Durante a reunião, também foram prestados esclarecimentos acerca da natureza empresária das sociedades, destacando-se que exerciam atividade econômica organizada voltada à prestação de serviços na área da saúde. As informações apresentadas permitiram melhor compreensão do contexto em que se desenvolveu a crise econômico-financeira, bem como da forma de organização das atividades e da documentação disponibilizada, contribuindo para o exame das circunstâncias que culminaram no pedido de autofalência.

1.4. Envio de carta aos credores.

Conforme consta na documentação apresentada juntamente com o pedido de autofalência, a sociedade empresária falida apresentou a relação nominal de seus credores, em conformidade com o disposto na Lei nº 11.101/2005, contendo as informações necessárias à identificação dos titulares dos créditos e à natureza das respectivas obrigações.

Dessa forma, nos termos do art. 22, inciso I, alínea "a", da Lei nº 11.101/2005, compete à Administradora Judicial promover a comunicação aos credores acerca da decretação da falência, a fim de cientificá-los quanto ao início do procedimento falimentar e possibilitar o exercício de seus direitos no âmbito do processo.

A relação de credores foi devidamente apresentada pela falida nos autos (fls. 1669/1681), contudo, ainda aguarda-se o envio da relação editável, contendo todas as informações necessárias para a elaboração e envio das comunicações individuais.

Portanto, a Administradora Judicial informa que está providenciando a comunicação de



todos os credores listados e, assim que for efetuada, apresentará nestes autos a minuta do edital para publicação da lista de credores apresentada pela Falida, nos termos do art. 99, III da Lei 11.101/05.

1.5. Envio de ofícios determinados na sentença da quebra.

Esta Auxiliar informa que, em cumprimento às determinações exaradas na sentença de fls. 1.385/1.393, procedeu com o envio de carta de cientificação aos órgãos elencados nos tópicos "4" na alínea "f", incisos (i) a (viii) do referido *decisum*, sendo alguns deles através de endereço eletrônico, e outros, na ausência deste, através dos correios ao endereço físico, conforme comprovado às fls. 1705/1713.

Ademais, houve resposta do Serviço Central de Protesto de Títulos acusando o recebimento do ofício e enviando em anexo certidão (**Doc. 02**) comprovando a existência de protestos registrados em nome da falida. Desta forma, foi possível estipular o período do termo legal conforme determinado na sentença da quebra, sendo 90 dias anteriores ao primeiro protesto.

Conforme documentação anexa, o primeiro protesto é o registrado no livro 8144 - G, folha 77, no 10º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo. Vide:

REGISTRO Nº 1 Cancelamento ja autorizado, acesse https://www.10tsp.com.br/		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.421,42	
APRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL AL SANTOS 647 2º ANDAR, - - /SP - CEP: 01419-901		Especie: CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA	
FAVORECIDO FAZENDA NACIONAL SACADOR DIV.ATIVA-COFINS CNPJ: 00.394.460/0216-53 ALAMEDA SANTOS 647 2. ANDAR, - - SAO PAULO/SP - CEP: 01419-001		Protocolo e Data 1917 - 14/08/2018	Motivo Falta de Pagamento
DEVEDOR SITCOR ASSISTENCIA MEDICA INTEGRADA LTDA - EP CNPJ 01.125.221/0001-59		Emissao 06/08/2018	Data do Protesto 17/08/2018
Tipo de Notificacao: DIV.ATIVA-COFINS		Vencimento A Vista	Livro Folha 8144 - G 77
		Valor do Titulo R\$ 329.584,86	Tipo de Protesto Comum
		Valor Protestado R\$ 449.742,67	Endosso Sem Endosso
		Número Titulo 80617042509	Declaracao Nao Consta
REGISTRO Nº 2 Cancelamento ja autorizado, acesse https://www.10tsp.com.br/		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.421,42	

Conforme imagem acima, a data do protesto é **17/08/2018**, sendo fixado o termo legal noventa dias anteriores a este, em **19/05/2018**. Portanto, conforme preconiza o artigo 99, II e 129 da Lei 11.101/05, quaisquer atos realizados dentro do termo legal estabelecido conforme sentença da quebra serão considerados **ineficazes**.

A Administradora Judicial informa que tão logo sejam recebidos outros retornos dos ofícios, esses serão apresentados nos autos.

1.6. Pesquisa de bens.



Em pesquisa de bens imóveis, a Administradora Judicial realizou consulta pelo CNPJ da Sitcor Medicina Especializada e Diagnóstico Ltda através do site www.registradores.onr.org.br, cujo resultado restou **negativo** no estado de São Paulo (**Doc. 03**), local onde exercia suas atividades empresariais, o que corrobora com as informações dos autos até o momento:

Nome da pessoa pesquisada: SITCOR MEDICINA ESPECIALIZADA E DIAGNOSTICO LTDA		
CPF/CNPJ: **125.221/0001-**		
Finalidade: Investigação jurídico-econômica sobre crédito, solvência ou responsabilidade civil.		
A pesquisa realizada resultou ocorrência(s) no(s) cartório(s) listado(s) abaixo:		
Cartório	Última Atualização	Matrícula

(Doc. 03 - resultado negativo da pesquisa junto ao site Registradores)

Ademais, às fls. 1431 foi registrado a indisponibilidade via CNIB em qualquer bem imóvel da Massa Falida Sitcor.

Destaca-se que foi requerido o cumprimento da ordem de pesquisa via Sisbajud, conforme fls. 1.429, o qual retornou às fls. 1802/1803 **negativo**. Vide:

Dados do Bloqueio	
Situação da solicitação: Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta	
As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.	
Número do protocolo:	20260061582781
Data/hora de protocolamento:	04/03/2026 11:48
Número do processo:	1000030-52.2025.8.26.0354
Juiz solicitante do bloqueio:	JOSE GUILHERME DI RIENZO MARREY protocolado por (CACEO CARDOSO)
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	
Nome do autor/exequente da ação:	Decretação de Falência
Protocolo de bloqueio agendado?	Não
Repetição programada?	Não
Ordem sigilosa?	Não
Relação dos Réus/Executados	
Réu/Executado	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
01125221000159- SITCOR MEDICINA ESPECIALIZADA E DIAGNOSTICO LTDA	R\$ 0,00
Respostas	

(Fls. 1802/1803 - Resultado Sisbajud)

Outrossim, consta nos autos o resultado de pesquisa realizada via Renajud, com o fito de localizar veículos de propriedade da Massa Falida, tendo sido identificado um veículo, qual seja: **CHEVROLET/ONIX 10MT, placa GJI-6870**, de titularidade da empresa Sitcor



Assistência Médica Integrada Ltda.

Placa	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Observação
✓ GJI6870	SP	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	SITCOR AS MEDICA INTEGRADA LTDA	CIRCULACAO	

(Fls. 1.430 - Resultado Renajud em face da Massa Falida Sitcor)

Ressalta-se que o referido veículo já havia sido informado pela própria Falida, conforme esclarecido em reunião, tratando-se de bem objeto de alienação fiduciária, o qual foi apreendido no âmbito do processo nº 0002313-90.2021.8.26.0003, encontrando-se atualmente em pátio, não estando na posse da Sitcor ou de seus representantes.

Ocorre que a constrição do referido bem ocorreu apenas no ano de 2025 (vide fls. 278), portanto dentro do termo legal da falência (19/05/2018), circunstância que ensejou a atuação da Administradora Judicial.

Por este motivo, a Vivante requereu, nos autos mencionados, a suspensão dos atos executórios, apontando a titularidade da Massa Falida sobre o bem, bem como a submissão do crédito ao regime da execução concursal.

Registre-se, por fim, que os atos para arrecadação do veículo já estão sendo providenciados por esta Auxiliar, bem como que mais informações constarão do Plano de Realização de Ativos a ser apresentado nestes autos.

1.7. Ações judiciais em que a Falida figure como parte.

A fim de verificar possíveis execuções contra a Massa Falida, a Vivante providenciou pesquisa junto aos sistemas e-Saj São Paulo (estadual), TRF3 (federal) e TST (trabalhista).

➤ **Justiça Estadual:**

Verificou-se que, além do presente feito falimentar, existem 20 processos em trâmite perante a Justiça Estadual de São Paulo (TJSP) em que a Falida figura como parte. A Administradora Judicial informa que está analisando cada um dos autos e já requereu a sua regular habilitação, bem como a suspensão de todas as ações e execuções em face da Massa Falida, ressalvadas as hipóteses previstas nos §§1º e 2º do art. 6º da Lei nº 11.101/05, adotando as providências cabíveis para a remessa de eventuais valores bloqueados.



➤ **Justiça Federal:**

Após minuciosa consulta aos sistemas de acompanhamento processual (**Doc. 04**), foi verificado que a massa falida possui quatro execuções fiscais em trâmite na Justiça Federal. A Administradora Judicial já requereu sua habilitação e a suspensão das execuções, nos termos do §§1º e 2º do art. 6º da Lei nº 11.101/05.

Dessa forma, não há registros de pendências ou ações judiciais de competência federal que envolvam a presente falência, evidenciando a regularidade da situação processual da empresa no âmbito federal.

➤ **Justiça do Trabalho:**

No âmbito da Justiça do Trabalho, a falida apresentou uma lista contendo 2 processos em trâmite perante o TRT da 2ª Região, nos quais a Administradora Judicial já requereu sua habilitação e a suspensão das respectivas execuções, nos termos do art. 6º da Lei nº 11.101/05.

Cumprido esclarecer que, em que pese a lista apresentada pela falida, em busca realizada junto ao TST, não foram localizados processos em nome da Falida, conforme certidão negativa em anexo (vide doc. 04) em razão dos processos indicados pela Falida estarem suspensos ou arquivados. Todavia, a fim de evitar que qualquer demanda deixe de ser analisada, a Administradora Judicial também se baseou na planilha apresentada pela própria Falida nos autos, adotando-a como parâmetro complementar para identificação de eventuais processos existentes, garantindo maior segurança e completude no levantamento das ações judiciais.

2. CAUSAS E CIRCUNSTÂNCIAS QUE CONDUZIRAM À SITUAÇÃO DE FALÊNCIA

A sociedade empresária Sitcor Medicina Especializada e Diagnóstico Ltda. apresentou pedido de autotalência, nos termos do art. 105 da Lei nº 11.101/2005, em razão da incapacidade de cumprir regularmente suas obrigações e da inviabilidade de manutenção de suas atividades empresariais.

Conforme relatado na petição inicial e verificado na documentação apresentada, a empresa, atuante no ramo de prestação de serviços de assistência médica, passou a enfrentar dificuldades econômico-financeiras a partir do ano de 2018, situação que se agravou progressivamente nos anos subsequentes, comprometendo sua capacidade de geração de receitas e de adimplemento das obrigações assumidas.



Constatou-se que a sociedade se encontra inoperante desde aproximadamente o ano de 2020, período a partir do qual deixou de manter quadro de funcionários e de auferir receitas suficientes para suportar os custos operacionais e as obrigações financeiras existentes. Ademais, foi informado que o passivo da empresa ultrapassa o montante de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), evidenciando a impossibilidade de satisfação regular dos débitos contraídos.

A análise preliminar realizada por esta Administradora Judicial também identificou a existência de diversas demandas judiciais envolvendo a sociedade empresária, abrangendo processos de natureza cível, fiscal e trabalhista, circunstância que reforça a existência de múltiplas obrigações pendentes e evidencia o cenário de crise enfrentado pela empresa.

Diante desse contexto, restou demonstrada a incapacidade da sociedade empresária de cumprir suas obrigações exigíveis, configurando situação de insolvência jurídica, circunstância que ensejou a decretação de sua falência, nos termos da legislação vigente.

Assim, por meio de decisão proferida nos autos do presente processo às fls. 1.385/1.393, foi decretada a falência da Sitcor Medicina Especializada e Diagnóstico Ltda. em 02/03/2026, inaugurando-se a fase de apuração do ativo e verificação do passivo, com vistas à satisfação dos credores, observada a ordem legal de classificação prevista na Lei nº 11.101/2005.

3. DA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL E PENAL DOS SÓCIOS E ADMINISTRADORES

Preconiza a Lei 11.101/2005, através do art. 22, III, alínea 'e' da LREF, que o Administrador Judicial deverá apresentar, no prazo de 40 (quarenta) dias, contado da assinatura do termo de compromisso, relatório sobre as causas e circunstâncias que conduziram à situação de falência, apontando eventual responsabilidade civil e penal dos envolvidos, observado o disposto no art. 186 desta Lei.

No caso em análise, verifica-se que a falência decorre de pedido de autofalência, formulado pela própria sociedade empresária, circunstância que demonstra, em princípio, a iniciativa dos sócios em buscar a regular submissão da situação de insolvência ao Poder Judiciário, nos termos da legislação aplicável.

Até o presente momento, considerando as informações e documentos disponibilizados nos autos, bem como os esclarecimentos prestados à esta Administradora Judicial, não foram identificados indícios de condutas que possam caracterizar irregularidades, atos de gestão temerária ou prática de crime falimentar por parte dos sócios ou



administradores da sociedade falida.

Registra-se, ainda, que os sócios têm se mostrado colaborativos no curso do procedimento, prestando esclarecimentos quando solicitados, tendo comparecido à reunião inicial, contribuindo para o fornecimento das informações necessárias à compreensão do contexto fático e documental da sociedade empresária.

Todavia, ressalta-se que a presente análise possui caráter preliminar, tendo em vista que a apuração de eventual responsabilidade poderá ser aprofundada no decorrer do processo falimentar, caso sobrevenham novos elementos ou documentos que indiquem a existência de irregularidades na condução das atividades empresariais.

4. ANÁLISE CONTÁBIL-FINANCEIRA

4.1. Extratos Bancários

No que se refere aos extratos bancários da Falida, constata-se que não houve a apresentação de quaisquer documentos dessa natureza nos autos, tampouco foram disponibilizados diretamente a esta Auxiliar.

Quando questionada em reunião por esta Administradora Judicial, a Falida informou que suas atividades operacionais teriam sido encerradas no ano de 2020, alegando, ainda, não possuir acesso às contas bancárias vinculadas à pessoa jurídica.

Contudo, tal justificativa não afasta o dever da Falida de apresentação integral de sua documentação contábil e financeira, especialmente no que se refere aos extratos bancários, os quais constituem elemento essencial para a análise da movimentação de recursos e verificação da regularidade das operações.

Adicionalmente, verifica-se, que as Demonstrações dos Fluxos de Caixa referentes aos exercícios de 2022, 2023 e 2024 foram apresentadas sem qualquer movimentação, mantendo saldos inalterados ao longo do período. No mesmo sentido, os Balanços Patrimoniais não evidenciam variações entre os exercícios de 2020 a 2024, não havendo registros que indiquem trânsito de recursos ou movimentação em contas bancárias, o que corrobora a alegação de inatividade da empresa.

Diante disso, a ausência de extratos bancários impede a análise da movimentação financeira da Falida. Ademais, não foram localizadas informações acerca de contas bancárias ativas em pesquisa realizadas via Sisbajud. Assim, esta Auxiliar opina pela intimação da Falida para apresentação dos extratos bancários do período de maio de 2018 até a data de hoje, haja vista tratar-se do termo legal da falência.



4.2. Livros Contábeis

Visando oferecer uma demonstração da situação patrimonial das empresas, a Vivante expõe a seguir resumo e análise do último balancete enviado pela empresa, com posição de novembro de 2024.

4.2.1. Ativo

Foi realizada a análise detalhada de cada conta integrante do ativo, com a descrição do respectivo elemento patrimonial, de modo a avaliar sua efetiva existência, liquidez e possibilidade de realização em favor da Massa Falida, conforme demonstrado a seguir:

SITCOR	nov.-24	ELEMENTOS PATRIMONIAIS	NOTA DE ANÁLISE
ATIVO	427.815,65		
CIRCULANTE	427.815,65		
Caixa	33.167,50	BEM	Valor que deve estar em dinheiro em posse da empresa.
Clientes	394.648,15	DIREITO	Valores a receber de clientes.

O Ativo da Massa Falida totaliza R\$ 427.815,65 (quatrocentos e vinte e sete mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos), integralmente classificado no Ativo Circulante.

Verifica-se que a composição do ativo está concentrada nas rubricas “Caixa” e “Clientes”

No que se refere à conta “Caixa”, embora represente numerário disponível, não foram apresentados elementos que permitam a validação de sua existência física ou disponibilidade efetiva, especialmente considerando a alegada ausência de atividade operacional nos últimos exercícios.

Quanto à rubrica “Clientes”, observa-se valor relevante registrado como direito a receber, contudo, não foram apresentados relatórios analíticos ou documentação suporte que permita aferir a composição, origem, recuperabilidade ou efetiva exigibilidade desses créditos.

Adicionalmente, destaca-se que tais saldos permanecem inalterados ao longo dos exercícios recentes, o que pode indicar ausência de movimentação ou eventual inconsistência na atualização contábil.

Dessa forma, a composição do ativo demanda esclarecimentos e documentação



complementar, a fim de possibilitar a adequada verificação da existência, liquidez e recuperabilidade dos valores registrados, especialmente mediante a apresentação de relatórios analíticos da carteira de clientes, com identificação individualizada dos créditos, datas de origem e vencimento, contratos ou documentos que lastreiem os valores a receber, bem como evidências de cobrança ou recebimento.

No que se refere à conta "Caixa", faz-se necessária a apresentação de documentação que comprove a efetiva disponibilidade dos valores, tais como extratos bancários, conciliações bancárias e eventuais controles internos de numerário.

4.2.2. Passivo

Da mesma forma, a Vivante procedeu à análise detalhada das contas do passivo, com a descrição individualizada de cada obrigação registrada, identificando sua natureza, origem e características.

SITCOR	nov.-24	ELEMENTOS PATRIMONIAIS	NOTA DE ANÁLISE
PASSIVO	427.815,65		
CIRCULANTE	35.118,89		
Obrigações tributárias	7.961,47	OBRIGAÇÕES	Impostos a pagar.
Obrigações trabalhistas e previdenciária	27.157,42	OBRIGAÇÕES	INSS e FGTS a recolher.
NÃO CIRCULANTE	552.479,23		
Passivo exigível a longo prazo	552.479,23	OBRIGAÇÕES	Composta por parcelamento de impostos federais e parcelamento previdenciário.
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	159.782,47		
Capital Social	-1.000,00		
Lucros ou prejuízos acumulados	158.971,57		
Resultado do Exercício	1.810,90		

O Passivo declarado no último balanço (novembro de 2024) apresentado pela empresa falida totaliza R\$ 427.815,65 (quatrocentos e vinte e sete mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos), sendo composto por obrigações de curto e longo prazo, além do patrimônio líquido negativo.

O Passivo Circulante é composto por obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, relacionadas principalmente a encargos como INSS e FGTS a recolher.



Já o Passivo Não Circulante refere-se a parcelamentos tributários federais e previdenciários, evidenciando elevado grau de endividamento fiscal.

Observa-se que o total das obrigações supera o valor do ativo, refletindo situação de insuficiência patrimonial. Nesse contexto, o Patrimônio Líquido encontra-se negativo, evidenciando a incapacidade da empresa de suportar suas obrigações com recursos próprios.

Dessa forma, a estrutura do passivo revela concentração em débitos de natureza fiscal e previdenciária, bem como situação de desequilíbrio econômico-financeiro. Ademais, a Vivante realizou consulta fiscal, cujos resultados são expostos a seguir:

FALIDA	CNPJ	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SITCOR MEDICINA ESPECIALIZADA E DIAGNÓSTICO LTDA	01.125.221/0001-59	IRREGULAR	IRREGULAR	NÃO FOI POSSÍVEL REALIZAR CONSULTA MUNICIPAL
		DÍVIDA ATIVA DE R\$ 1.772.041,14	DÉBITO DE IPVA DE R\$ 2.651,24	

4.2.3. Demonstração do Resultado do Exercício (D.R.E.)

Além disso, a Falida apresentou Demonstrações do Resultado do Exercício (D.R.E) dos exercícios de 2020 a 2024. A seguir, resumo das informações:

SITCOR	2020	2021	2022	2023	2024 até novembro
Receita Serviços	26.438,54	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções	-1.493,76	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Líquida	24.944,78	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas administrativas	-24.725,21	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro / Prejuízo operacional	219,57	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) CSLL	-761,42	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) IRPJ	-1.269,05	0,00	0,00	0,00	0,00
Prejuízo acumulado	-1.810,90	0,00	0,00	0,00	0,00

Da análise dos demonstrativos, verifica-se que apenas o exercício de 2020 apresenta registro de atividade operacional, sendo que a receita apurada foi praticamente



integralmente consumida pelas despesas administrativas, resultando em desempenho operacional inexpressivo.

Contudo, após a incidência de tributos sobre o resultado (CSLL e IRPJ), a empresa apurou prejuízo no exercício de 2020 no valor de R\$ 1.810,90 (um mil, oitocentos e dez reais e noventa centavos).

Já nos exercícios de 2021 a 2024 (até novembro), as demonstrações foram apresentadas integralmente zeradas, sem registro de receitas, custos ou despesas, indicando ausência de atividade operacional no período.

Tal cenário evidencia a descontinuidade das operações após o exercício de 2020, em linha com as informações prestadas pela Falida. Entretanto, a manutenção de demonstrações completamente zeradas ao longo de múltiplos exercícios demanda cautela, especialmente quanto à efetiva ausência de movimentações econômicas e financeiras não refletidas na escrituração contábil.

Dessa forma, as DREs apresentadas limitam a análise da evolução econômica da empresa, especialmente diante da ausência de movimentação.

4.3. Análise da documentação Trabalhista e Previdenciária

Além das demonstrações contábeis já analisadas, a Falida apresentou documentação de natureza trabalhista e previdenciária referente aos exercícios de 2018 e 2019, as quais foram analisadas por esta Administradora Judicial.

No que se refere ao exercício de 2019, foram encaminhados documentos relacionados à folha de pagamento, contra cheques, guias de recolhimento previdenciário e de FGTS, relatórios de contribuições sociais, bem como arquivos SEFIP. De forma semelhante, para o exercício de 2018, foram apresentados documentos da mesma natureza, incluindo folhas de pagamento, guias de recolhimento, relatórios analíticos e declarações acessórias vinculadas às obrigações trabalhistas e previdenciárias.

Não obstante, destaca-se que tais documentos são anteriores ao período mais recente de análise, não havendo apresentação de documentação equivalente para os exercícios posteriores, o que limita a verificação da regularidade das obrigações da Falida ao longo do tempo.

Cumprе ressaltar, que a Falida apresentou declaração de ausência de empregados, assinada em setembro de 2020, na qual informa não possuir funcionários em seu quadro funcional.



Dessa forma, verifica-se que a documentação disponibilizada encontra-se desatualizada e não contempla o período subsequente à alegada paralisação das atividades, o que compromete a análise da evolução das obrigações trabalhistas, previdenciárias e operacionais da empresa.

5. CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS

5.1. Considerando todo o exposto no presente relatório, a Administradora judicial esclarece que:

- Procedeu ao envio de ofício com cópia da sentença de quebra aos órgãos indicados pelo MM. Juízo e ao Banco Central do Brasil, a fim de comunicar a decretação da falência e solicitar providências, pelo que se aguarda respostas;
- Não foi possível realizar a análise dos extratos bancários, tendo em vista que tais documentos não foram apresentados pela Falida, tampouco disponibilizados a esta Administradora Judicial, o que inviabiliza a verificação da movimentação financeira e do efetivo trânsito de recursos no período analisado, em descumprimento ao dever de apresentação integral da documentação contábil e financeira;
- Não foram localizados bens imóveis registrados em nome da Massa Falida Sitcor, estando comprovado que o endereço que sediou a matriz da empresa era ponto comercial alugado, e não de propriedade da falida;
- No momento, não foi possível concluir por eventual conduta dos sócios e administradores que possam constituir crime falimentar, uma vez que carece de justificativa os pontos controversos elencados neste relatório;
- Foi identificado 1 automóvel em nome da Massa Falida, cuja arrecadação está sendo providenciada e mais informações constarão do Plano de Realização de Ativos a ser apresentado em breve;
- Aguarda-se o envio do arquivo editável da primeira lista de credores pela Falida às fls. 1669/1681, para que após isso seja apresentada a minuta do edital previsto no art. 99, III da LREF.

5.2. Portanto, diante de todo o exposto, vem requerer:

- A intimação da falida a fim de que apresente os extratos bancários e



movimentações realizadas desde maio de 2018 até a presente data, haja vista tratar-se do período correspondente ao termo legal da falência.



6º TABELIÃO DE PROTESTO DE SÃO PAULO - SP
 R SILVIA, nº 110, 6º ANDAR
 CEP: 01331-902 - BELA VISTA/SP
 6protsp.com.br
 Horário de Funcionamento: das 10:00h às 17:00h
 Telefone:(11) 3119-6060

Nº Pedido: 28
Data: 13/03/2026
Página: 1 de 2

CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

O 6º TABELIÃO DE PROTESTO DE SÃO PAULO - SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DE FÉ**, que pesquisados os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, deles verificou:

CONSTAR 00003 PROTESTOS

no período de 10 anos contados até 11/03/2026, em nome ➔

SITCOR MEDICINA ESPECIALIZADA E DIAGNOSTICO LTDA

CNPJ: 01.125.221/0001-59

Pedido por: 1 VARA REG COMP EMP CONFL REL ARBITRAGEM - CPF:000.000.000-00

Pesquisa realizada por: Dandara Ruas Oliveira

<p>PROTESTO Nº 1</p> <p>APRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL ALAMEDA SANTOS, 647 - 2º ANDAR - SÃO PAULO/SP</p> <p>SACADOR : DIV ATIVA IRPJ - CNPJ 00.394.460/0216-53 ALAMEDA SANTOS 647 2. ANDAR - SÃO PAULO/SP</p> <p>ENDOSSATARIO : FAZENDA NACIONAL /</p> <p>PROTESTADO: SITCOR ASSISTENCIA MEDICA INTEGRADA LTDA CNPJ 01.125.221/0001-59</p> <p>Tipo de Notificação: 0 Cancelamento i@ autorizado. acesse 6protsp.com.br</p>	<p style="text-align: right;">Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 557,82</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td colspan="2">Espécie: CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA</td> <td colspan="2">Data do Protesto 18/12/2018</td> </tr> <tr> <td>Protocolo e Data</td> <td>Motivo</td> <td>Livro</td> <td>Folha</td> </tr> <tr> <td>3234 - 13/12/2018</td> <td>Falta de Pagamento</td> <td>8507-G</td> <td>254</td> </tr> <tr> <td>Emissão</td> <td>Vencimento</td> <td colspan="2">Tipo de Protesto</td> </tr> <tr> <td>07/12/2018</td> <td>A Vista</td> <td colspan="2">Comum</td> </tr> <tr> <td>Valor do Título</td> <td>Valor Protestado</td> <td colspan="2">Endosso</td> </tr> <tr> <td>R\$ 1.635,36</td> <td>R\$ 2.607,34</td> <td colspan="2">Sem Endosso</td> </tr> <tr> <td>Numero Titulo</td> <td>Faixa de Referencia</td> <td colspan="2">Declaracao</td> </tr> <tr> <td>8021801204905</td> <td>12</td> <td colspan="2">Nº o Consta</td> </tr> </table>	Espécie: CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA		Data do Protesto 18/12/2018		Protocolo e Data	Motivo	Livro	Folha	3234 - 13/12/2018	Falta de Pagamento	8507-G	254	Emissão	Vencimento	Tipo de Protesto		07/12/2018	A Vista	Comum		Valor do Título	Valor Protestado	Endosso		R\$ 1.635,36	R\$ 2.607,34	Sem Endosso		Numero Titulo	Faixa de Referencia	Declaracao		8021801204905	12	Nº o Consta	
Espécie: CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA		Data do Protesto 18/12/2018																																			
Protocolo e Data	Motivo	Livro	Folha																																		
3234 - 13/12/2018	Falta de Pagamento	8507-G	254																																		
Emissão	Vencimento	Tipo de Protesto																																			
07/12/2018	A Vista	Comum																																			
Valor do Título	Valor Protestado	Endosso																																			
R\$ 1.635,36	R\$ 2.607,34	Sem Endosso																																			
Numero Titulo	Faixa de Referencia	Declaracao																																			
8021801204905	12	Nº o Consta																																			

<p>PROTESTO Nº 2</p> <p>APRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL ALAMEDA SANTOS, 647 - 2º ANDAR - SÃO PAULO/SP</p> <p>SACADOR : DIV ATIVA PIS - CNPJ 00.394.460/0216-53 ALAMEDA SANTOS 647 2. ANDAR - SÃO PAULO/SP</p> <p>ENDOSSATARIO : FAZENDA NACIONAL /</p> <p>PROTESTADO: SITCOR ASSISTENCIA MEDICA INTEGRADA LTDA CNPJ 01.125.221/0001-59</p> <p>Tipo de Notificação: 0 Cancelamento i@ autorizado. acesse 6protsp.com.br</p>	<p style="text-align: right;">Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 2.292,01</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td colspan="2">Espécie: CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA</td> <td colspan="2">Data do Protesto 21/02/2019</td> </tr> <tr> <td>Protocolo e Data</td> <td>Motivo</td> <td>Livro</td> <td>Folha</td> </tr> <tr> <td>2042 - 18/02/2019</td> <td>Falta de Pagamento</td> <td>8688-G</td> <td>187</td> </tr> <tr> <td>Emissão</td> <td>Vencimento</td> <td colspan="2">Tipo de Protesto</td> </tr> <tr> <td>11/02/2019</td> <td>A Vista</td> <td colspan="2">Comum</td> </tr> <tr> <td>Valor do Título</td> <td>Valor Protestado</td> <td colspan="2">Endosso</td> </tr> <tr> <td>R\$ 12.344,20</td> <td>R\$ 14.813,85</td> <td colspan="2">Sem Endosso</td> </tr> <tr> <td>Numero Titulo</td> <td>Faixa de Referencia</td> <td colspan="2">Declaracao</td> </tr> <tr> <td>8071801251900</td> <td>25</td> <td colspan="2">Nº o Consta</td> </tr> </table>	Espécie: CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA		Data do Protesto 21/02/2019		Protocolo e Data	Motivo	Livro	Folha	2042 - 18/02/2019	Falta de Pagamento	8688-G	187	Emissão	Vencimento	Tipo de Protesto		11/02/2019	A Vista	Comum		Valor do Título	Valor Protestado	Endosso		R\$ 12.344,20	R\$ 14.813,85	Sem Endosso		Numero Titulo	Faixa de Referencia	Declaracao		8071801251900	25	Nº o Consta	
Espécie: CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA		Data do Protesto 21/02/2019																																			
Protocolo e Data	Motivo	Livro	Folha																																		
2042 - 18/02/2019	Falta de Pagamento	8688-G	187																																		
Emissão	Vencimento	Tipo de Protesto																																			
11/02/2019	A Vista	Comum																																			
Valor do Título	Valor Protestado	Endosso																																			
R\$ 12.344,20	R\$ 14.813,85	Sem Endosso																																			
Numero Titulo	Faixa de Referencia	Declaracao																																			
8071801251900	25	Nº o Consta																																			

<p>PROTESTO Nº 3</p> <p>APRESENTANTE: ENEL ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE D AV DR. MARCOS PENTEADO DE ULHOA RODRIGUE 939 - BARUERI/SP</p> <p>SACADOR : ENEL ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE D - CNPJ 61.695.227/0001-93 AV DR. MARCOS PENTEADO DE ULHOA RODRIGUE 939 - BARUERI/SP</p> <p>PROTESTADO: SITCOR ASSISTENCIA MEDICA INTEGRADA LTDA CNPJ 01.125.221/0001-59</p>	<p style="text-align: right;">Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 202,90</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td colspan="2">Espécie: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO</td> <td colspan="2">Data do Protesto 08/06/2020</td> </tr> <tr> <td>Protocolo e Data</td> <td>Motivo</td> <td>Livro</td> <td>Folha</td> </tr> <tr> <td>699 - 28/05/2020</td> <td>Falta de Pagamento</td> <td>9525-G</td> <td>265</td> </tr> <tr> <td>Emissão</td> <td>Vencimento</td> <td colspan="2">Tipo de Protesto</td> </tr> <tr> <td>10/04/2020</td> <td>23/04/2020</td> <td colspan="2">Comum</td> </tr> <tr> <td>Valor do Título</td> <td>Valor Protestado</td> <td colspan="2">Endosso</td> </tr> <tr> <td>R\$ 983,01</td> <td>R\$ 983,01</td> <td colspan="2">Sem Endosso</td> </tr> <tr> <td>Numero Titulo</td> <td>Faixa de Referencia</td> <td colspan="2">Declaracao</td> </tr> <tr> <td>4-209119963</td> <td>5</td> <td colspan="2">Nº o Consta</td> </tr> </table>	Espécie: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 08/06/2020		Protocolo e Data	Motivo	Livro	Folha	699 - 28/05/2020	Falta de Pagamento	9525-G	265	Emissão	Vencimento	Tipo de Protesto		10/04/2020	23/04/2020	Comum		Valor do Título	Valor Protestado	Endosso		R\$ 983,01	R\$ 983,01	Sem Endosso		Numero Titulo	Faixa de Referencia	Declaracao		4-209119963	5	Nº o Consta	
Espécie: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 08/06/2020																																			
Protocolo e Data	Motivo	Livro	Folha																																		
699 - 28/05/2020	Falta de Pagamento	9525-G	265																																		
Emissão	Vencimento	Tipo de Protesto																																			
10/04/2020	23/04/2020	Comum																																			
Valor do Título	Valor Protestado	Endosso																																			
R\$ 983,01	R\$ 983,01	Sem Endosso																																			
Numero Titulo	Faixa de Referencia	Declaracao																																			
4-209119963	5	Nº o Consta																																			

Este documento foi assinado digitalmente pelo 6º Tabelião de Protesto de São Paulo - SP. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Dandara Ruas Oliveira e publicado no sistema de registro de protestos. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000030-52.2025.8.26.0354 e código 0W6KYUel.



6º TABELIÃO DE PROTESTO DE SÃO PAULO - SP
R SILVIA, nº 110, 6º ANDAR
CEP: 01331-902 - BELA VISTA/SP
6protsp.com.br
Horário de Funcionamento: das 10:00h às 17:00h
Telefone:(11) 3119-6060

Nº Pedido: 28
Data: 13/03/2026
Página: 2 de 2

Continuacao da pagina 1

Grid of asterisks representing a signature or stamp verification pattern.



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justica:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo digital
1136885IB000005213032626Z

O referido e verdade e dou fe.
S² o Paulo, 13 de mar' o de 2026.

6º TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS - S. PAULO - SP
PJ SP
BENAIA PEREIRA DOS SANTOS - SUBSTITUTA DO TABELIAO - RG 104.111.898-5

Informacoes Importantes

As custas foram recolhidas por guia.
Certidao expedida no ato do pedido, sem onus adicional para o requerente.
Esta certidao so se refere ao nome e numeros como nela grafados, nao abrangendo nomes diferentes, ainda que proximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo.
Solicite certidoes dos dez cartorios de protesto pela internet: www.protestosp.com.br

Table with 3 columns: Category (Ao Tabelião, Registro Civil, Santa Casa, Ao Estado, Tribunal de Justiça, Imposto Municipal, Secretaria da Fazenda, Ministério Público) and Amount (R\$ 0,00).

Total: R\$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente pelo 6º TABELIÃO DE PROTESTO DE SÃO PAULO - SP em 13/03/2026 às 13:04:18. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000030-52.2025.8.26.0354 e código 0W6KyUel. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BENAIA PEREIRA DOS SANTOS e BENAIA PEREIRA DOS SANTOS, sob o número W41026700071704. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000030-52.2025.8.26.0354 e código 0W6KyUel.



7º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE S.P.
 R DA GLORIA, nº 152
 CEP: 1510000 - LIBERDADE/SP
 www.setimoprotestosp.com.br/
 Horário de Funcionamento: das 10:00h às 17:00h

Nº Pedido: 25
 Data: 13/03/2026
 Página: 1 de 2

CERTIDAO POSITIVA DE PROTESTO

O 7º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE S.P., NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, POR ESTE PUBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DA FE, que pesquisados os indices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, deles verificou:

CONSTAR 00004 PROTESTOS

SITCOR MEDICINA ESPECIALIZADA E DIAGNOSTICO LTDA

no periodo de 10 anos anteriores até 12/03/2026, em nome



CNPJ: 01.125.221/0001-59

Pedido por: 1 VARA REG COMP EMP CONFL REL ARBITRAGEM - CPF:000.000.000-00

Pesquisa realizada por: LAÍS SOARES

PROTESTO Nº 1	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 1.180,25																																				
<p>APRESENTANTE: BANCO ITAU SA AV DO ESTADO 5533 MEZANINO LADO B SAO PAULO/SP</p> <p>SACADOR:VIDAS SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ 09.464.803/0001-71 RUA ENGENHEIRO JORGE OLIVA 491 SAO PAULO/SP</p> <p>PROTESTADO: SITCOR ASSISTENCIA MEDICA INTE CNPJ 01.125.221/0001-59</p>	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td colspan="2">Espécie: DUPLICATA DE SERVICOS POR INDICACAO</td> <td colspan="2">Data do Protesto 22/08/2019</td> </tr> <tr> <td>Protocolo e Data</td> <td>Motivo</td> <td>Livro</td> <td>Folha</td> </tr> <tr> <td>454 - 19/08/2019</td> <td>Falta de Pagamento</td> <td>9127-G</td> <td>182</td> </tr> <tr> <td>Emissao</td> <td>Vencimento</td> <td colspan="2">Tipo de Protesto</td> </tr> <tr> <td>28/07/2019</td> <td>29/07/2019</td> <td colspan="2">Comum</td> </tr> <tr> <td>Valor do Titulo</td> <td>Valor Protestado</td> <td colspan="2">Endosso</td> </tr> <tr> <td>R\$ 6.720,53</td> <td>R\$ 6.720,52</td> <td colspan="2">Mandato</td> </tr> <tr> <td>Numero Titulo</td> <td>Faixa de Referencia</td> <td colspan="2">Declaracao</td> </tr> <tr> <td>01</td> <td>18</td> <td colspan="2">Não Consta</td> </tr> </table>	Espécie: DUPLICATA DE SERVICOS POR INDICACAO		Data do Protesto 22/08/2019		Protocolo e Data	Motivo	Livro	Folha	454 - 19/08/2019	Falta de Pagamento	9127-G	182	Emissao	Vencimento	Tipo de Protesto		28/07/2019	29/07/2019	Comum		Valor do Titulo	Valor Protestado	Endosso		R\$ 6.720,53	R\$ 6.720,52	Mandato		Numero Titulo	Faixa de Referencia	Declaracao		01	18	Não Consta	
Espécie: DUPLICATA DE SERVICOS POR INDICACAO		Data do Protesto 22/08/2019																																			
Protocolo e Data	Motivo	Livro	Folha																																		
454 - 19/08/2019	Falta de Pagamento	9127-G	182																																		
Emissao	Vencimento	Tipo de Protesto																																			
28/07/2019	29/07/2019	Comum																																			
Valor do Titulo	Valor Protestado	Endosso																																			
R\$ 6.720,53	R\$ 6.720,52	Mandato																																			
Numero Titulo	Faixa de Referencia	Declaracao																																			
01	18	Não Consta																																			

PROTESTO Nº 2	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 347,17																																				
<p>APRESENTANTE: ENEL ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE D AV DR. MARCOS PENTEADO DE ULHOA RODRIGUE 939 BARUERI/SP</p> <p>SACADOR:ENEL ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE D - CNPJ 61.695.227/0001-93 AV DR. MARCOS PENTEADO DE ULHOA RODRIGUE 939 BARUERI/SP</p> <p>PROTESTADO: SITCOR ASSISTENCIA MEDICA INTEGRADA LTDA CNPJ 01.125.221/0001-59</p>	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td colspan="2">Espécie: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO</td> <td colspan="2">Data do Protesto 19/06/2020</td> </tr> <tr> <td>Protocolo e Data</td> <td>Motivo</td> <td>Livro</td> <td>Folha</td> </tr> <tr> <td>476 - 12/05/2020</td> <td>Falta de Pagamento</td> <td>9612-G</td> <td>132</td> </tr> <tr> <td>Emissao</td> <td>Vencimento</td> <td colspan="2">Tipo de Protesto</td> </tr> <tr> <td>12/03/2020</td> <td>23/03/2020</td> <td colspan="2">Comum</td> </tr> <tr> <td>Valor do Titulo</td> <td>Valor Protestado</td> <td colspan="2">Endosso</td> </tr> <tr> <td>R\$ 1.835,68</td> <td>R\$ 1.835,68</td> <td colspan="2">Sem Endosso</td> </tr> <tr> <td>Numero Titulo</td> <td>Faixa de Referencia</td> <td colspan="2">Declaracao</td> </tr> <tr> <td>3-201624899</td> <td>8</td> <td colspan="2">Não Consta</td> </tr> </table>	Espécie: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 19/06/2020		Protocolo e Data	Motivo	Livro	Folha	476 - 12/05/2020	Falta de Pagamento	9612-G	132	Emissao	Vencimento	Tipo de Protesto		12/03/2020	23/03/2020	Comum		Valor do Titulo	Valor Protestado	Endosso		R\$ 1.835,68	R\$ 1.835,68	Sem Endosso		Numero Titulo	Faixa de Referencia	Declaracao		3-201624899	8	Não Consta	
Espécie: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 19/06/2020																																			
Protocolo e Data	Motivo	Livro	Folha																																		
476 - 12/05/2020	Falta de Pagamento	9612-G	132																																		
Emissao	Vencimento	Tipo de Protesto																																			
12/03/2020	23/03/2020	Comum																																			
Valor do Titulo	Valor Protestado	Endosso																																			
R\$ 1.835,68	R\$ 1.835,68	Sem Endosso																																			
Numero Titulo	Faixa de Referencia	Declaracao																																			
3-201624899	8	Não Consta																																			

PROTESTO Nº 3	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 69,12																																				
<p>APRESENTANTE: MUNICIPIO DE SAO PAULO RUA MARIA PAULA 136 SAO PAULO/SP</p> <p>CREDOR:MUNICIPIO DE SAO PAULO - CNPJ 46.392.072/0005-56 RUA MARIA PAULA,136 - TERREO SAO PAULO/SP</p> <p>PROTESTADO: SITCOR ASSISTENCIA MEDICA INTEGRADA LTDA CNPJ 01.125.221/0001-59 Tipo de Notificação: 005CCM 2.453.759-4</p>	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td colspan="2">Espécie: CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA</td> <td colspan="2">Data do Protesto 17/08/2021</td> </tr> <tr> <td>Protocolo e Data</td> <td>Motivo</td> <td>Livro</td> <td>Folha</td> </tr> <tr> <td>641 - 09/08/2021</td> <td>Falta de Pagamento</td> <td>10147-G</td> <td>39</td> </tr> <tr> <td>Emissao</td> <td>Vencimento</td> <td colspan="2">Tipo de Protesto</td> </tr> <tr> <td>13/07/2021</td> <td>13/07/2021</td> <td colspan="2">Comum</td> </tr> <tr> <td>Valor do Titulo</td> <td>Valor Protestado</td> <td colspan="2">Endosso</td> </tr> <tr> <td>R\$ 138,67</td> <td>R\$ 190,88</td> <td colspan="2">Sem Endosso</td> </tr> <tr> <td>Numero Titulo</td> <td>Faixa de Referencia</td> <td colspan="2">Declaracao</td> </tr> <tr> <td>00040402396</td> <td>2</td> <td colspan="2">Não Consta</td> </tr> </table>	Espécie: CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA		Data do Protesto 17/08/2021		Protocolo e Data	Motivo	Livro	Folha	641 - 09/08/2021	Falta de Pagamento	10147-G	39	Emissao	Vencimento	Tipo de Protesto		13/07/2021	13/07/2021	Comum		Valor do Titulo	Valor Protestado	Endosso		R\$ 138,67	R\$ 190,88	Sem Endosso		Numero Titulo	Faixa de Referencia	Declaracao		00040402396	2	Não Consta	
Espécie: CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA		Data do Protesto 17/08/2021																																			
Protocolo e Data	Motivo	Livro	Folha																																		
641 - 09/08/2021	Falta de Pagamento	10147-G	39																																		
Emissao	Vencimento	Tipo de Protesto																																			
13/07/2021	13/07/2021	Comum																																			
Valor do Titulo	Valor Protestado	Endosso																																			
R\$ 138,67	R\$ 190,88	Sem Endosso																																			
Numero Titulo	Faixa de Referencia	Declaracao																																			
00040402396	2	Não Consta																																			

PROTESTO Nº 4	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 291,76																																				
<p>APRESENTANTE: ESTADO DE SAO PAULO PGE AV RANGEL PESTANA 300 TERREO GUICHE DA PGE SAO PAULO/SP</p> <p>CREDOR:GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO - CNPJ 71.584.833/0002-76 RUA PAMPLONA 227 6 ANDAR SAO PAULO/SP</p> <p>PROTESTADO: SITCOR AS MEDICA INTEGRADA LTDA CNPJ 01.125.221/0001-59 Tipo de Notificação: 18 IPVA 2021 PLACA: GJI6870</p>	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td colspan="2">Espécie: CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA</td> <td colspan="2">Data do Protesto 24/08/2022</td> </tr> <tr> <td>Protocolo e Data</td> <td>Motivo</td> <td>Livro</td> <td>Folha</td> </tr> <tr> <td>1028 - 17/08/2022</td> <td>Falta de Pagamento</td> <td>11062-G</td> <td>282</td> </tr> <tr> <td>Emissao</td> <td>Vencimento</td> <td colspan="2">Tipo de Protesto</td> </tr> <tr> <td>18/12/2021</td> <td>18/12/2021</td> <td colspan="2">Comum</td> </tr> <tr> <td>Valor do Titulo</td> <td>Valor Protestado</td> <td colspan="2">Endosso</td> </tr> <tr> <td>R\$ 1.183,04</td> <td>R\$ 1.690,38</td> <td colspan="2">Sem Endosso</td> </tr> <tr> <td>Numero Titulo</td> <td>Faixa de Referencia</td> <td colspan="2">Declaracao</td> </tr> <tr> <td>1329040570</td> <td>7</td> <td colspan="2">Não Consta</td> </tr> </table>	Espécie: CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA		Data do Protesto 24/08/2022		Protocolo e Data	Motivo	Livro	Folha	1028 - 17/08/2022	Falta de Pagamento	11062-G	282	Emissao	Vencimento	Tipo de Protesto		18/12/2021	18/12/2021	Comum		Valor do Titulo	Valor Protestado	Endosso		R\$ 1.183,04	R\$ 1.690,38	Sem Endosso		Numero Titulo	Faixa de Referencia	Declaracao		1329040570	7	Não Consta	
Espécie: CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA		Data do Protesto 24/08/2022																																			
Protocolo e Data	Motivo	Livro	Folha																																		
1028 - 17/08/2022	Falta de Pagamento	11062-G	282																																		
Emissao	Vencimento	Tipo de Protesto																																			
18/12/2021	18/12/2021	Comum																																			
Valor do Titulo	Valor Protestado	Endosso																																			
R\$ 1.183,04	R\$ 1.690,38	Sem Endosso																																			
Numero Titulo	Faixa de Referencia	Declaracao																																			
1329040570	7	Não Consta																																			

Este documento foi assinado digitalmente por 7º TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE SAO PAULO - SP. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000030-52.2025.8.26.0354 e código 0W6KyUel. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LAÍS SOARES e Protocolado em 13/04/2026 às 21:04, sob o número W41026700071704. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000030-52.2025.8.26.0354 e código 0W6KyUel.

8º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo

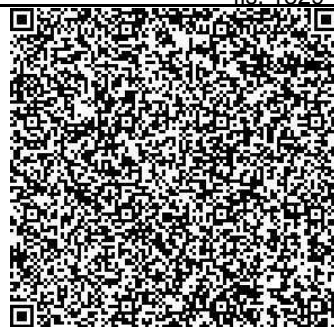
Rua Quinze de Novembro, 331 – Centro – Tel.: (11) 3245-8500 – CEP: 01013-001 – São Paulo-SP

Nº do Pedido: 2026.03.13/N01025

CERTIDÃO

Página 01 /002

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>
Selo digital nº 12224251B0260313N0102526V



O 8º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, **CERTIFICA E DA FÉ**, a pedido de 1ª VARA REGIONAL DE COMPETENCIA EMPRESARIAL, **PROC. 1000030-52.2025.8.26.0354**, que pesquisados os índices de protestos, no período de **DEZ ANOS**, até o dia **11/03/2026**, em nome de:

SITCOR MEDICINA ESPECIALIZADA E DIAGNOSTICO LTDA

CNPJ 01125221000159



CONSTAM 03 (TRÊS) PROTESTOS

01	PROCOLO Nº 2018.11.23.0086-2	PROTESTO DATA:28/11/2018	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 22/11/2018		Tipo: COMUM	6368 - 393	R\$695,00
Data da protocolização: 23/11/2018		Motivo:FALTA DE PAGAMENTO		
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A AV SÃO JOÃO 32 16º AND - CENTRO São Paulo .		Endosso: MANDATO		
Sacador: VANDERLEI FERNANDES INFORMATICA EIRELI EPP		Doc.Sacador 03074078000149		
Espécie: DUPL.MERC. P/ INDICACAO		Nº do Título/Documento: 3044		
Emissão: 16/10/2018 Vencimento: 13/11/2018		Valor : R\$695,00		
Cod.Ag.Cedente: 001898227100024		Número de controle 87884000003105		
Nome Protestado: SITCOR ASSISTENCIA MEDICA INTEGRADA LTDA EPP				
Intimado através de Carta com aviso de recebimento				
Valor para cancelamento nesta data				
Faixa de referência: D Cancelamento SEM certidão: R\$ 157,44 Cancelamento COM certidão: R\$ 176,77				
02	PROCOLO Nº 2019.02.18.1795-1	PROTESTO DATA:21/02/2019	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 15/02/2019		Tipo: COMUM	6549 - 22	R\$1.573,66
Data da protocolização: 18/02/2019		Motivo:FALTA DE PAGAMENTO		
Apresentante: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BL P 8 AND BRASILIA .				
Favorecido: FAZENDA NACIONAL				
Sacador: FAZENDA NACIONAL Doc. Sacador: 00394460021653				
Espécie: CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA Nº do Título/Documento: 80618101490				
Emissão: 11/02/2019 Vencimento: A vista Valor : R\$981,21				
Descr.Tributo DIV ATIVA CONTRIBUICAO SOC Número de controle 8061810149040				
Nome Protestado: SITCOR ASSISTENCIA MEDICA INTEGRADA LTDA				
Intimado através de Carta com aviso de recebimento				
Valor para cancelamento nesta data				
Faixa de referência: G Cancelamento SEM certidão: R\$ 291,25 Cancelamento COM certidão: R\$ 310,58				

AUTORIZADO O CANCELAMENTO.

ESTA CERTIDÃO SE REFERE SOMENTE AO(S) NOME(S) E AOS NÚMEROS NELA INTEGRALMENTE GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, ANDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de emissão de certidões do Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo, sob o número W4102670007704. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000030-52.2025.8.26.0354 e código 0W6KyUel.

8º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo

Rua Quinze de Novembro, 331 – Centro – Tel.: (11) 3245-8500 – CEP: 01013-001 – São Paulo-SP

Nº do Pedido: 2026.03.13/N01025

CERTIDÃO

Página 02 /002

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>
Selo digital nº 12224251B0260313N0102526V



AUTORIZADO O CANCELAMENTO.

03	PROCOLO Nº 2019.02.18.1813-2	PROTESTO DATA:21/02/2019	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 15/02/2019		Tipo: COMUM		6549 - 30
Data da protocolização: 18/02/2019		Motivo:FALTA DE PAGAMENTO		
Apresentante: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BL P 8 AND BRASILIA .				
Favorecido: FAZENDA NACIONAL		Doc. Sacador: 00394460021653		
Sacador: FAZENDA NACIONAL				
Espécie: CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA		Nº do Título/Documento: 80717021180		
Emissão: 11/02/2019 Vencimento: A vista		Valor : R\$71.643,28		
Descr.Tributo DIV ATIVA PIS		Número de controle 8071702118098		
Nome Protestado: SITCOR ASSISTENCIA MEDICA INTEGRADA LTDA EP				
				Intimado através de Carta com aviso de recebimento
Valor para cancelamento nesta data				
Faixa de referência: Z		Cancelamento SEM certidão: R\$ 3.421,42		Cancelamento COM certidão: R\$ 3.440,75

Eu, SAMUEL FERREIRA CORDEIRO - Auxiliar do Tabelião autorizado(a), conferi.
Eu, Carlos Roberto de Barros Gouvêa - Substituto do Tabelião subscrevo e assino.
São Paulo, 13 de Março de 2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP Nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

0

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	SECR.FAZENDA	AO SINOREG	AO TRIBUNAL JUSTICA	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	A STA.CASA	IMPOSTO MUNICIPAL	TOTAL
Nihil	Nihil	Nihil	Nihil	Nihil	Nihil	Nihil	Nihil	Nihil

ESTA CERTIDÃO SE REFERE SOMENTE AO(S) NOME(S) E AOS NÚMEROS NELA INTEGRALMENTE GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, ANDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

Este documento foi assinado digitalmente por SAMUEL FERREIRA CORDEIRO - Auxiliar do Tabelião autorizado(a) e Carlos Roberto de Barros Gouvêa - Substituto do Tabelião subscrevo e assino. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000030-52.2025.8.26.0354 e código 0W6KyUeI. Sob o número W41026700071704, sob o número W41026700071704, sob o número W41026700071704, sob o número W41026700071704.



CERTIDAO POSITIVA DE PROTESTO

O 9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE S.P., NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, POR ESTE PUBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DA FE, que pesquisados os indices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, deles verificou:

CONSTAR 00006 PROTESTOS

no periodo de 10 anos anteriores até 12/03/2026, em nome



SITCOR MEDICINA ESPECIALIZADA E DIAGNOSTICO LTDA

CNPJ: 01.125.221/0001-59

Pedido por: 1 VARA REG COMP EMP CONFL REL ARBITRAGEM - CPF:000.000.000-00

Pesquisa realizada por: Helio Carlos

PROTESTO Nº 1		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 157,95			
APRESENTANTE: ENEL- ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICI DE SP S/A AV. DR. MARCOS PENTEADO DE ULHÔA RODRIGUES, 939 SP/SP		Espécie: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 03/07/2020	
SACADOR: ENEL-ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE D - CNPJ 61.695.227/0001-93 AV DR. MARCOS PENTEADO DE ULHOA RODRIGUE 939 BARUERI/SP FAVORECIDO: ENEL-ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE D		Protocolo e Data 1626 - 25/06/2020	Motivo Falta de Pagamento	Livro 9392-G	Folha 80
PROTESTADO: SITCOR ASSISTENCIA MEDICA INTEGRADA LTDA CNPJ 01.125.221/0001-59		Emissao 13/05/2020	Vencimento 22/05/2020	Tipo de Protesto Comum	
		Valor do Titulo R\$ 576,59	Valor Protestado R\$ 576,59	Endosso Sem Endosso	
		Numero Titulo 5-216237071	Faixa de Referencia 4	Declaracao Consta	

PROTESTO Nº 2		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 69,12			
APRESENTANTE: PRETTI REIS SERVICOS MEDICOS AV. NOVE DE JULHO, 1952 APTO. 1111 SAO PAULO/SP		Espécie: DUPLICATA DE SERVICOS POR INDICACAO		Data do Protesto 02/06/2021	
ENDOSSATARIO: PRETTI REIS SERVICOS MEDICOS FAVORECIDO: PRETTI REIS SERVICOS MEDICOS		Protocolo e Data 472 - 21/05/2021	Motivo Falta de Pagamento	Livro 9792-G	Folha 256
PROTESTADO: SITCOR ASSISTENCIA MEDICA INTEGRADA LTDA CNPJ 01.125.221/0001-59		Emissao 11/02/2019	Vencimento 11/02/2019	Tipo de Protesto Comum	
		Valor do Titulo R\$ 189,03	Valor Protestado R\$ 189,03	Endosso Sem Endosso	
		Numero Titulo 00000030	Faixa de Referencia 2	Declaracao Não Consta	

PROTESTO Nº 3		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 157,95			
APRESENTANTE: PRETTI REIS SERVICOS MEDICOS AV. NOVE DE JULHO, 1952 APTO. 1111 SAO PAULO/SP		Espécie: DUPLICATA DE SERVICOS POR INDICACAO		Data do Protesto 02/06/2021	
FAVORECIDO: PRETTI REIS SERVICOS MEDICOS ENDOSSATARIO: PRETTI REIS SERVICOS MEDICOS		Protocolo e Data 473 - 21/05/2021	Motivo Falta de Pagamento	Livro 9792-G	Folha 257
PROTESTADO: SITCOR ASSISTENCIA MEDICA INTEGRADA LTDA CNPJ 01.125.221/0001-59		Emissao 19/01/2019	Vencimento 19/01/2019	Tipo de Protesto Comum	
		Valor do Titulo R\$ 866,65	Valor Protestado R\$ 866,65	Endosso Sem Endosso	
		Numero Titulo 00000028	Faixa de Referencia 4	Declaracao Consta	

PROTESTO Nº 4		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 157,95			
APRESENTANTE: PRETTI REIS SERVICOS MEDICOS AV. NOVE DE JULHO, 1952 APTO. 1111 SAO PAULO/SP		Espécie: DUPLICATA DE SERVICOS POR INDICACAO		Data do Protesto 02/06/2021	
FAVORECIDO: PRETTI REIS SERVICOS MEDICOS ENDOSSATARIO: PRETTI REIS SERVICOS MEDICOS		Protocolo e Data 474 - 21/05/2021	Motivo Falta de Pagamento	Livro 9792-G	Folha 258
PROTESTADO: SITCOR ASSISTENCIA MEDICA INTEGRADA LTDA CNPJ 01.125.221/0001-59		Emissao 04/12/2018	Vencimento 04/12/2018	Tipo de Protesto Comum	
		Valor do Titulo R\$ 838,89	Valor Protestado R\$ 838,89	Endosso Sem Endosso	
		Numero Titulo 00000017	Faixa de Referencia 4	Declaracao Consta	



Nº Pedido: 25
 Data: 13/03/2026
 Página: 2 de 2

Continuacao da pagina 1

PROTESTO Nº 5 Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 247,81

APRESENTANTE: PRETTI REIS SERVICOS MEDICOS AV. NOVE DE JULHO, 1952 APT. 1111 SAO PAULO/SP	Espécie: DUPLICATA DE SERVICOS POR INDICACAO Protocolo e Data: 475 - 21/05/2021 Motivo: Falta de Pagamento Emissao: 01/11/2018 Vencimento: 01/11/2018 Valor do Titulo: R\$ 1.244,41 Valor Protestado: R\$ 1.244,41 Numero Titulo: 00000011 Faixa de Referencia: 6	Data do Protesto: 02/06/2021 Livro: 9792-G Folha: 259 Tipo de Protesto: Comum Endosso: Sem Endosso Declaracao: Consta
--	---	--

FAVORECIDO: PRETTI REIS SERVICOS MEDICOS
 ENDOSSATARIO: PRETTI REIS SERVICOS MEDICOS
 PROTESTADO: SITCOR ASSISTENCIA MEDICA INTEGRADA LTDA CNPJ 01.125.221/0001-59

PROTESTO Nº 6 Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 202,90

APRESENTANTE: PRETTI REIS SERVICOS MEDICOS AV. NOVE DE JULHO, 1952 APT. 1111 SAO PAULO/SP	Espécie: DUPLICATA DE SERVICOS POR INDICACAO Protocolo e Data: 476 - 21/05/2021 Motivo: Falta de Pagamento Emissao: 26/09/2018 Vencimento: 26/09/2018 Valor do Titulo: R\$ 880,15 Valor Protestado: R\$ 880,15 Numero Titulo: 00000009 Faixa de Referencia: 5	Data do Protesto: 02/06/2021 Livro: 9792-G Folha: 260 Tipo de Protesto: Comum Endosso: Sem Endosso Declaracao: Consta
--	---	--

FAVORECIDO: PRETTI REIS SERVICOS MEDICOS
 ENDOSSATARIO: PRETTI REIS SERVICOS MEDICOS
 PROTESTADO: SITCOR ASSISTENCIA MEDICA INTEGRADA LTDA CNPJ 01.125.221/0001-59

* * * * *



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justica:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital
 1137955IB000002513032626Z

Informacoes Importantes

- As custas foram recolhidas por guia.
- Certidao expedida no ato do pedido, sem onus adicional para o requerente.
- Esta certidao so se refere ao nome e numeros como nela grafados, nao abrangendo nomes diferentes, ainda que proximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo.
- Solicite certidoes dos dez cartorios de protesto pela internet: www.protestosp.com.br

O referido e verdade e dou fe.
 São Paulo, 13 de março de 2026.

9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO PAULO - SP
Helio Carlos

Ao Tabelião	R\$ 0,00	Ao Estado	R\$ 0,00	Secretaria da Fazenda	R\$ 0,00
Registro Civil	R\$ 0,00	Tribunal de Justiça	R\$ 0,00	Ministério Público	R\$ 0,00
Santa Casa	R\$ 0,00	Imposto Municipal	R\$ 0,00		

Digitally signed by 9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO PAULO - SP 00.010.540/1797-28
 Date: 13/03/2026 09:06:05
 Reason: 9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE S.P.
 Location: BRASIL

Total: R\$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente por: 9º TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE SAO PAULO - SP. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000030-52.2025.8.26.0354 e código 0W6KyUel. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Helio Carlos e protocolado em 13/03/2026 às 21:04, sob o número W41026700071704. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000030-52.2025.8.26.0354 e código 0W6KyUel.



10º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO PAULO - SP
 PRAÇA DR. JOÃO MENDES, nº 48 - CEP: 01501-001 - CENTRO - SÃO PAULO - SP
<https://www.10tsp.com.br/>
 Horário de Funcionamento: das 10:00h às 17:00h

fls. 1833

Nº Pedido: 25
Data: 13/03/2026
Página: 1 de 2

CERTIDAO

O 10º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO PAULO - SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CERTIFICA E DEFERE, A PEDIDO DE 1 VARA REG COMP EMP CONFL REL ARBITRAGEM, CPF: 000.000.000-00 QUE, PESQUISADOS OS INDICES DE REGISTRO DE PROTESTO NO PERIODO DE 10 ANOS, ANTERIOR A ESTA DATA, EM NOME DE:

SITCOR MEDICINA ESPECIALIZADA E DIAGNOSTICO LTDA
CNPJ: 01.125.221/0001-59

VERIFICOU CONSTAR NO NUMERO DE C.N.P.J. ACIMA MENCIONADO E NO(S) NOME(S) DO(S) DEVEDOR(ES) ADIANTE DISCRIMINADO(S)

0004 PROTESTO(S)

REGISTRO Nº 1	Cancelamento ja autorizado, acesse https://www.10tsp.com.br/	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.421,42																
<p>APRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL AL SANTOS 647 2º ANDAR, - - /SP - CEP: 01419-901</p> <p>FAVORECIDO FAZENDA NACIONAL SACADOR DIV.ATIVA-COFINS CNPJ : 00.394.460/0216-53 ALAMEDA SANTOS 647 2. ANDAR, - - SAO PAULO/SP - CEP: 01419-001</p> <p>DEVEDOR SITCOR ASSISTENCIA MEDICA INTEGRADA LTDA - EP CNPJ 01.125.221/0001-59</p> <p>Tipo de Notificacao: DIV.ATIVA-COFINS</p>	<p>Especie: CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA</p> <p>Data do Protesto 17/08/2018</p> <table border="1"> <tr> <td>Protocolo e Data 1917 - 14/08/2018</td> <td>Motivo Falta de Pagamento</td> <td>Livro 8144 - G</td> <td>Folha 77</td> </tr> <tr> <td>Emissao 06/08/2018</td> <td>Vencimento A Vista</td> <td colspan="2">Tipo de Protesto Comum</td> </tr> <tr> <td>Valor do Titulo R\$ 329.584,86</td> <td>Valor Protestado R\$ 449.742,67</td> <td colspan="2">Endosso Sem Endosso</td> </tr> <tr> <td>Nºmero Titulo 80617042509</td> <td>Faixa de Referencia 26</td> <td colspan="2">Declaracao Nao Consta</td> </tr> </table>	Protocolo e Data 1917 - 14/08/2018	Motivo Falta de Pagamento	Livro 8144 - G	Folha 77	Emissao 06/08/2018	Vencimento A Vista	Tipo de Protesto Comum		Valor do Titulo R\$ 329.584,86	Valor Protestado R\$ 449.742,67	Endosso Sem Endosso		Nºmero Titulo 80617042509	Faixa de Referencia 26	Declaracao Nao Consta		
Protocolo e Data 1917 - 14/08/2018	Motivo Falta de Pagamento	Livro 8144 - G	Folha 77															
Emissao 06/08/2018	Vencimento A Vista	Tipo de Protesto Comum																
Valor do Titulo R\$ 329.584,86	Valor Protestado R\$ 449.742,67	Endosso Sem Endosso																
Nºmero Titulo 80617042509	Faixa de Referencia 26	Declaracao Nao Consta																
<p>REGISTRO Nº 2</p> <p>Cancelamento ja autorizado, acesse https://www.10tsp.com.br/</p> <p>Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.421,42</p>	<p>APRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL AL SANTOS 647 2º ANDAR, - - /SP - CEP: 01419-901</p> <p>FAVORECIDO FAZENDA NACIONAL SACADOR DIV.ATIVA-COFINS CNPJ : 00.394.460/0216-53 ALAMEDA SANTOS 647 2. ANDAR, - - SAO PAULO/SP - CEP: 01419-001</p> <p>DEVEDOR SITCOR ASSISTENCIA MEDICA INTEGRADA LTDA CNPJ 01.125.221/0001-59</p> <p>Tipo de Notificacao: DIV.ATIVA-COFINS</p>	<p>Especie: CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA</p> <p>Data do Protesto 21/02/2019</p> <table border="1"> <tr> <td>Protocolo e Data 1848 - 18/02/2019</td> <td>Motivo Falta de Pagamento</td> <td>Livro 8568 - G</td> <td>Folha 148</td> </tr> <tr> <td>Emissao 11/02/2019</td> <td>Vencimento A Vista</td> <td colspan="2">Tipo de Protesto Comum</td> </tr> <tr> <td>Valor do Titulo R\$ 59.259,52</td> <td>Valor Protestado R\$ 71.153,01</td> <td colspan="2">Endosso Sem Endosso</td> </tr> <tr> <td>Nºmero Titulo 80618099884</td> <td>Faixa de Referencia 26</td> <td colspan="2">Declaracao Nao Consta</td> </tr> </table>	Protocolo e Data 1848 - 18/02/2019	Motivo Falta de Pagamento	Livro 8568 - G	Folha 148	Emissao 11/02/2019	Vencimento A Vista	Tipo de Protesto Comum		Valor do Titulo R\$ 59.259,52	Valor Protestado R\$ 71.153,01	Endosso Sem Endosso		Nºmero Titulo 80618099884	Faixa de Referencia 26	Declaracao Nao Consta	
Protocolo e Data 1848 - 18/02/2019	Motivo Falta de Pagamento	Livro 8568 - G	Folha 148															
Emissao 11/02/2019	Vencimento A Vista	Tipo de Protesto Comum																
Valor do Titulo R\$ 59.259,52	Valor Protestado R\$ 71.153,01	Endosso Sem Endosso																
Nºmero Titulo 80618099884	Faixa de Referencia 26	Declaracao Nao Consta																
<p>REGISTRO Nº 3</p> <p>Cancelamento ja autorizado, acesse https://www.10tsp.com.br/</p> <p>Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 114,03</p>	<p>APRESENTANTE: MUNICIPIO DE SAO PAULO CNPJ: 46.392.072/0005-56 RUA MARIA PAULA 136, - - SAO PAULO/SP - CEP: 01319-000 SACADOR MUNICIPIO DE SAO PAULO CNPJ : 46.392.072/0005-56 RUA MARIA PAULA,136 - TERREO, - - SAO PAULO/SP - CEP: 01319-000</p> <p>DEVEDOR SITCOR ASSISTENCIA MEDICA INTEGRADA LTDA CNPJ 01.125.221/0001-59</p> <p>Tipo de Notificacao: 005CCM 2.453.759-4 (ISS)</p>	<p>Especie: CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA</p> <p>Data do Protesto 23/08/2021</p> <table border="1"> <tr> <td>Protocolo e Data 660 - 09/08/2021</td> <td>Motivo Falta de Pagamento</td> <td>Livro 9980 - G</td> <td>Folha 63</td> </tr> <tr> <td>Emissao 13/07/2021</td> <td>Vencimento 13/07/2021</td> <td colspan="2">Tipo de Protesto Comum</td> </tr> <tr> <td>Valor do Titulo R\$ 224,11</td> <td>Valor Protestado R\$ 311,38</td> <td colspan="2">Endosso Sem Endosso</td> </tr> <tr> <td>Nºmero Titulo 00040402397</td> <td>Faixa de Referencia 3</td> <td colspan="2">Declaracao Nao Consta</td> </tr> </table>	Protocolo e Data 660 - 09/08/2021	Motivo Falta de Pagamento	Livro 9980 - G	Folha 63	Emissao 13/07/2021	Vencimento 13/07/2021	Tipo de Protesto Comum		Valor do Titulo R\$ 224,11	Valor Protestado R\$ 311,38	Endosso Sem Endosso		Nºmero Titulo 00040402397	Faixa de Referencia 3	Declaracao Nao Consta	
Protocolo e Data 660 - 09/08/2021	Motivo Falta de Pagamento	Livro 9980 - G	Folha 63															
Emissao 13/07/2021	Vencimento 13/07/2021	Tipo de Protesto Comum																
Valor do Titulo R\$ 224,11	Valor Protestado R\$ 311,38	Endosso Sem Endosso																
Nºmero Titulo 00040402397	Faixa de Referencia 3	Declaracao Nao Consta																
<p>REGISTRO Nº 4</p> <p>Cancelamento ja autorizado, acesse https://www.10tsp.com.br/</p> <p>Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 291,76</p>	<p>APRESENTANTE: MUNICIPIO DE SAO PAULO CNPJ: 46.392.072/0005-56 RUA MARIA PAULA 136, - - SAO PAULO/SP - CEP: 01319-000 SACADOR MUNICIPIO DE SAO PAULO CNPJ : 46.392.072/0005-56 RUA MARIA PAULA,136 - TERREO, - - SAO PAULO/SP - CEP: 01319-000</p> <p>DEVEDOR SITCOR ASSISTENCIA MEDICA INTEGRADA LTDA CNPJ 01.125.221/0001-59</p> <p>Tipo de Notificacao: 015CCM 2.453.759-4 (AUTO DE INFRAÇÃO TRSS)</p>	<p>Especie: CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA</p> <p>Data do Protesto 10/12/2021</p> <table border="1"> <tr> <td>Protocolo e Data 576 - 02/12/2021</td> <td>Motivo Falta de Pagamento</td> <td>Livro 10157 - G</td> <td>Folha 169</td> </tr> <tr> <td>Emissao 29/10/2019</td> <td>Vencimento 29/10/2019</td> <td colspan="2">Tipo de Protesto Comum</td> </tr> <tr> <td>Valor do Titulo R\$ 946,44</td> <td>Valor Protestado R\$ 1.680,16</td> <td colspan="2">Endosso Sem Endosso</td> </tr> <tr> <td>Nºmero Titulo 00033189976</td> <td>Faixa de Referencia 7</td> <td colspan="2">Declaracao Nao Consta</td> </tr> </table>	Protocolo e Data 576 - 02/12/2021	Motivo Falta de Pagamento	Livro 10157 - G	Folha 169	Emissao 29/10/2019	Vencimento 29/10/2019	Tipo de Protesto Comum		Valor do Titulo R\$ 946,44	Valor Protestado R\$ 1.680,16	Endosso Sem Endosso		Nºmero Titulo 00033189976	Faixa de Referencia 7	Declaracao Nao Consta	
Protocolo e Data 576 - 02/12/2021	Motivo Falta de Pagamento	Livro 10157 - G	Folha 169															
Emissao 29/10/2019	Vencimento 29/10/2019	Tipo de Protesto Comum																
Valor do Titulo R\$ 946,44	Valor Protestado R\$ 1.680,16	Endosso Sem Endosso																
Nºmero Titulo 00033189976	Faixa de Referencia 7	Declaracao Nao Consta																

Este documento foi assinado digitalmente por JOSÉ OTÁVIO DOS SANTOS PINTO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000030-52.2025.8.26.0354 e código 0W6KYUel. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARIANNE LEITE WAJARA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/04/2026 às 21:04, sob o número W41026700071704. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000030-52.2025.8.26.0354 e código 0W6KYUel.



8º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo

Rua Quinze de Novembro, 331 - Centro - Tel.: (11) 3245-8500 - CEP: 01013-001 - São Paulo-SP

Nº do Pedido: 2026.03.12/000002

Página 01/01

CERTIDÃO

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>
Selo digital nº 12224251B026031200000226T



O 8º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, **CERTIFICA E DA FÉ**, a pedido de 1ª VARA REGIONAL DE COMPETENCIA EMPRESARIAL, PROC. 1000030-52.2025.8.26.0354, que pesquisados os índices de protestos, no período de CINCO ANOS, até o dia 10/03/2026, em nome de:

SITCOR ASSISTENCIA MEDICA INTEGRADA LTDA

CNPJ 01125221000159



NÃO CONSTA PROTESTO

* *
* *
* *
* *
* *
* *
* *
* *
* *
* *
* *
* *
* *

Eu, Sergio Ricardo da Silva - Escrevente autorizado(a), conferi.
Eu, Carlos Roberto de Barros Gouvêa - Substituto do Tabelião subscrevo e assino.
São Paulo, 12 de Março de 2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP Nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	SECR.FAZENDA	AO SINOREG	AO TRIBUNAL JUSTICA	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	A STA.CASA	IMPOSTO MUNICIPAL	TOTAL
Nihil	Nihil	Nihil	Nihil	Nihil	Nihil	Nihil	Nihil	Nihil

12/03/2026 15:07:01

Solicite certidões dos dez Tabeliães de Protesto pelo site: www.protestosp.com.br

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

8º Tabelião de Protesto De Letras e Títulos de São Paulo

122242-AA 273231

ESTA CERTIDÃO SE REFERE SOMENTE AO(S) NOME(S) E AOS NÚMEROS NELA INTEGRALMENTE GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PROXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Roberto de Barros Gouvêa. Verifique a autenticidade desta certidão no site: <http://www.8tbsp.com.br>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARMANDO LEMOS WALLACH e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/04/2026 às 21:04, sob o número W41026700071704. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000030-52.2025.8.26.0354 e código 0W6KyUel.

CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

O 2º TABELÃO DE PROTESTO DE SÚO PAULO - SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DA FÉ, que pesquisados os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, deles verificou:

CONSTAR 0001 PROTESTO

SITCOR MEDICINA ESPECIALIZADA E DIAGNOSTICO LTDA

CNPJ: 01.125.221/0001-59

no período de 10 anos anteriores a 11/03/2026, em nome de

Pedido por: 1 VARA REG COMP EMP CONFL REL ARBITRAGEM - CPF:000.000.000-00

Pesquisa realizada por: FABIO CANTOS NASCIMENTO

PROTESTO Nº 1

Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 157,95

APRESENTANTE: ESTADO DE SAO PAULO - PGE AV. RANGEL PESTANA, 300 - TERREO - (GUICHE DA PGE) SAO PAULO/SP

SACADOR :GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO - CNPJ 71.584.833/0002-76 RUA PAMPLONA 227 6 ANDAR SAO PAULO/SP

PROTESTADO: SITCOR ASSISTENCIA MEDICA INTEGRADA LTDA CNPJ 01.125.221/0001-59

Tipo de Notificação: 06 TAX. JUDICIARIA N PROC 10075185420198260100

Table with columns: Espécie, Protocolo e Data, Motivo, Emissao, Valor do Título, Numero Titulo, Data do Protesto, Livro, Folha, Tipo de Protesto, Endosso, Declaracao

Grid of asterisks representing a signature or verification pattern.



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo digital

1130845IB000002513032626G

Informações Importantes

- Certidão válida somente no original.
• As custas foram recolhidas por guia.
• Certidão expedida no ato do pedido, sem ônus adicional para o requerente.
• Esta certidão se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo.
• Solicite certidões de protesto pela internet: www.protestosp.com.br

O referido é verdade e dou fé. São Paulo, 13 de março de 2026.

MELISSA MORIBE GIL

ESCREVENTE

Table with columns: Ao Tabelão, Ao Estado, Secretaria da Fazenda, Registro Civil, Tribunal de Justiça, Ministério Público, Santa Casa, Imposto Municipal

Total: R\$ 0,00

2º TABELÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO PAULO - SP

PJ SP

MELISSA MORIBE GIL - ESCRIVENTE AUTORIZADA - RG: 30.599.436-0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO A MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por 2º TABELÃO DE PROTESTO DE SÚO PAULO - SP. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MELISSA MORIBE GIL em 13/03/2026 às 21:04, sob o número W41026700071704. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000030-52.2025.8.26.0354 e código 0W6KyUel.

1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO PAULO

fls. 1837

AV. BRIGADEIRO LUÍS ANTÔNIO, 371 - CEP 01317000 - SÃO PAULO - SP
TELEFONE: (11)3113-6916 - FAX: (11)3113-6933

SEQ. 5.269.249

Nº. PEDIDO:1.025-N/13

José Carlos Alves
TABELIÃO

FOLHA:1



CERTIDÃO

O PRIMEIRO TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CERTIFICA E DÁ FE,

Selo Digital nº 1121695IB0000072130326268

a pedido de: 1 VARA REG COMP EMP CONFL REL ARBITRAGEM, PROCESSO DIGITAL
1000030-52.2025.8.26.0354, CPF 00000000000 RG 00000000,
que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, no período de
10ANOS anterior a 12 de março de 2026, deles verificou que em nome de
SITCOR*MEDICINA*ESPECIALIZADA*E*DIAGNOSTICO*LTDA*****
TJUDPS NFEJDJOB FTQFDJBMJABEB F EJBHOPTUJDP MUEB
UKVEQT OGFKEKPC GURGEKCNKBCFC G FKCIPQUVKEQ NVFC 87
CNPJ*01.125.221/0001-59*****

CONSTAM 0002 PROTESTOS

1) LIVRO: 7821 - G FOLHAS: 464 DATA DO PROTESTO: 23/08/2021 FAIXA DE REFERÊNCIA: 3

ESPÉCIE: CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA NÚMERO DO TÍTULO: 00040402398
EMIÇÃO: 13/07/2021 VENCIMENTO: 13/07/2021 MOTIVO DO PROTESTO: POR FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****228,92 VALOR PROTESTADO: R\$ *****321,58 TIPO DE PROTESTO: COMUM
TIPO DE ENDOSO: SEM ENDOSO Valor Para Cancelamento S/ Certidão: 114,03
APRESENTANTE: MUNICIPIO DE SAO PAULO CNPJ 46392072000556
END:R MARIA PAULA, 136, TERREO - CENTRO - CEP:01319001 - SAO PAULO - SP*****
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE SAO PAULO CNPJ 46392072000556
END:RUA MARIA PAULA,136 - TERREO - CEP:01319000 - SAO PAULO - SP*****
DECLARAÇÃO: O(a) DEVEDOR(a) NÃO OFERECU RESPOSTA
TIPO DE CRÉDITO: ISS TIPO DE NOTIFICAÇÃO:CCM TIPO DE CONTRIBUINTE: 2.453.759-4

2) LIVRO: 9698 - G FOLHAS: 460 DATA DO PROTESTO: 18/02/2025 FAIXA DE REFERÊNCIA: 8

ESPÉCIE: CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA NÚMERO DO TÍTULO: 1414429027
EMIÇÃO: 27/12/2024 VENCIMENTO: 27/12/2024 MOTIVO DO PROTESTO: POR FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****1.558,32 VALOR PROTESTADO: R\$ *****2.324,60 TIPO DE PROTESTO: COMUM
TIPO DE ENDOSO: SEM ENDOSO Valor Para Cancelamento S/ Certidão: 336,15
APRESENTANTE: ESTADO DE SAO PAULO - PGE CNPJ 71584833000276 Fone: 32414790
END:AV RANGEL PESTANA, 300 TERREO, GUICHE PGE - CENTRO - CEP:01017911 - SAO PAULO - SP*****
FAVORECIDO: GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO CNPJ 71584833000276
END:RUA PAMPLONA 227 6 ANDAR - SAO PAULO - SP*****
DECLARAÇÃO: O(a) DEVEDOR(a) NÃO OFERECU RESPOSTA
DÍVIDA OBJETO DA INSCRIÇÃO: 18 IPVA 2024 PLACA: GJI6870

Table with 7 columns and 5 rows of asterisks representing a signature or verification grid.

Eu, ANDREA HENRIQUE BARBOSA MODOLIN conferi.
São Paulo, 13 de março de 2026, horário: às 09:17:57

Table with 9 columns: AO TABELIÃO, AO ESTADO, À SECR. FAZ., REGISTRO CIVIL, TRIB. JUSTIÇA, SANTA CASA, IMPOSTO MUNICIPAL, MINIST. PÚBLICO., TOTAL. All cells contain 'NIHIL'.

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET : www.protestosp.com.br

VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFABÉTICA DO NOME CERTIFICADO.

QUALQUER RASURA, APAGAMENTO OU CARIMBO, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO ENDEREÇO DE SITE NA INTERNET, INVALIDARÁ ESTA CERTIDÃO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por ANDREA HENRIQUE BARBOSA MODOLIN

Se impresso, para conferência, acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0201-1610-S001. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000030-52.2025.8.26.0354 e código 0W6KYUel. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDREA HENRIQUE BARBOSA MODOLIN e informado em 13/03/2026 às 21:04, sob o número W41026700071704.



4ª TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO PAULO - SP

AVENIDA BRIGADEIRO LUÍS ANTÔNIO, nº 319

CEP: 1317000 - BELA VISTA/SP

https://www.quartoprotestos.com.br

Horário de Funcionamento: das 10:00h às 17:00h

Nº Pedido: 25

Data: 13/03/2026

Página: 1 de 1

CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

O 4ª TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO PAULO - SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DA FÉ**, que pesquisados os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, deles verificou:

CONSTAR 00002 PROTESTOS

SITCOR MEDICINA ESPECIALIZADA E DIAGNOSTICO LTDA

no período de 10 anos anteriores a 11/03/2026, em nome de ➔

CNPJ: 01.125.221/0001-59

Pedido por: 1 VARA REG COMP EMP CONFL REL ARBITRAGEM - CPF:000.000.000-00

Pesquisa realizada por: Monica Patricia da Mota Inada

PROTESTO Nº 1 **Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$3.421,42**

APRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL ALAMEDA SANTOS 647 2 ANDAR SAO PAULO/SP		Espécie: CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA		Data do Protesto 21/02/2019	
CREADOR: FAZENDA NACIONAL - CNPJ 00.394.460/0216-53 ALAMEDA SANTOS 647 2. ANDAR SAO PAULO/SP		Protocolo e Data 2066 - 18/02/2019	Motivo Falta de Pagamento	Livro 8815 - G	Folha 232
PROTESTADO: SITCOR ASSISTENCIA MEDICA INTEGRADA LTDA CNPJ 01.125.221/0001-59		Emissao 11/02/2019	Vencimento A Vista	Tipo de Protesto Comum	
Tipo de Notificação: DIV.ATIVA-PI5		Valor do Título R\$17.291,03	Valor Protestado R\$27.632,81	Endosso Sem Endosso	
Cancelamento j@ autorizado, acesse https://www.quartoprotestos.com.br		Numero Titulo 80718012969	Faixa de Referencia 26	Declaracao Nº o Consta	

PROTESTO Nº 2 **Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$157,44**

APRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO SA AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B SAO PAULO/SP		Espécie: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 30/01/2020	
SACADOR: NELMAR ASSISTENCIA T C A M L - CNPJ 50.382.688/0001-90 RUA JONIO 187 SAO BERNARDO DO CAMP/SP		Protocolo e Data 947 - 27/01/2020	Motivo Falta de Pagamento	Livro 9460 - G	Folha 23
PROTESTADO: SITCOR ASSIST MED INTEGRADA LT CNPJ 01.125.221/0001-59		Emissao 21/11/2018	Vencimento 19/12/2018	Tipo de Protesto Comum	
		Valor do Título R\$585,00	Valor Protestado R\$585,00	Endosso Mandato	
		Numero Titulo NFE17130	Faixa de Referencia 4	Declaracao Nº o Consta	

* * * * *



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital
1135485IB0000025130326262

Informações Importantes

- As custas foram recolhidas por guia.
- Certidão expedida no ato do pedido, sem ônus adicional para o requerente.
- Esta certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo.
- Solicite certidões dos dez cartórios de protesto pela internet: www.protestosp.com.br

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 13 de março de 2026.

Monica Patricia da Mota Inada
Escrevente Autorizada

Ao Tabelião R\$ 0,00	Ao Estado R\$ 0,00	Secretaria da Fazenda R\$ 0,00
Registro Civil R\$ 0,00	Tribunal de Justiça R\$ 0,00	Ministério Público R\$ 0,00
Santa Casa R\$ 0,00	Imposto Municipal R\$ 0,00	

Total: R\$0,00

Digitally signed by Monica Patricia da Mota Inada
Escrevente Autorizada
Date: 13/03/2026 08:24:52
Reason: 4ª TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO PAULO - SP
Location: BRASIL

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO A MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por Monica Patricia da Mota Inada. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000030-52.2025.8.26.0354 e código 0W6KyUel. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Monica Patricia da Mota Inada e enviado para a tabela de distribuição de autos em 13/04/2026 às 21:04, sob o número W41026700071704.

5º Tabelião de Protesto

fls. 1841

RUA DA GLÓRIA, 168 - SÃO PAULO - CAPITAL - Tel. (11)3118-5050

Bel. RUBEM GARCIA

TABELIÃO

*C*01* 001025 - N / 13

1136135IB00001025N130326H

CERTIDÃO POSITIVA

O QUINTO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, DA COMARCA DE SÃO PAULO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DÁ FÉ QUE, REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS LAVRADOS NO PERÍODO DE D E Z ANOS ANTERIORES ATÉ 11 DE MARÇO DE 2026, DELES VERIFICOU CONSTAR(EM) 0001(UM *****)PROTESTO(S) DE RESPONSABILIDADE DE:

- ***** SITCOR MEDICINA ESPECIALIZADA E DIAGNOSTICO LTDA*****
- ***** TJUDPS NFEJDJOB FTQFDJBMJABEB F EJBHOPTUJDP MUEB*****
- ***** CNPJ-01125221000159 **** *****

PARA MAIOR SEGURANÇA, CONFIRA DE CIMA PARA BAIXO CADA LETRA DO NOME CERTIFICADO, COM A SEQUÊNCIA ALFABÉTICA DA LINHA INFERIOR. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

PROTESTOS RELACIONADOS ABAIXO.

Protesto: 0001 Livro G 07399 Folha 180 Data do Protesto: 05/08/2020 Protocolo: 0545/27072020-4 Intimacao: EDITAL Devedor: SITCOR ASSISTENCIA MEDICA INTEGRADA LTDA Endereco: AV PACAEMBU 905 PACAEMBU Apresentante: ENEL ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE SP S/A/AV DR MARCOS PENTEADO DE ULHO AG: MT10 Sacador/Favorecido: ENEL ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE D Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/6 223445037 Endosso: SEM ENDO Valor: *****1.221,65 Saldo: *****1.221,65 FX: 06 Emis:11/06/2020 Vct: 23/06/2020 Prt: COMUM Obs: NAO CONSTA DECLARACAO CUSTAS PARA O CANCELAMENTO NESTA DATA R\$****247,81, AUTORIZADO.

TOTAL DE PROTESTO(S) 0001(*UM *****)

Solicitante: 1 VARA REG COMP EMP CONFL REL ARBITRAGEM PROCESSO DIGITAL 1000030-52.2025.8.26.0354 Eu, ANNA CAROLINA C. HESSE Escrevente autorizado(a), pesquisei e conferi.

Eu, SIDNEI ROCHA MATHIAS (SUBSTITUTO DO TABELIAO) assino

SAO PAULO, 13 de MARÇO de 2026

Tabelião	Estado	Sec. Fazen.	Reg. Civil	Trib. Justiça	Min. Público	Santa Casa	ISS	TOTAL RECEBIDO
****	****	****	****	****	****	****	****	NIHIL

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP Nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Para consultar custas do cancelamento, acessar o site www.5protesto.com.br na opção Consultas

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tisp.jus.br>

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de registro eletrônico de São Paulo, protocolado em 13/04/2026 às 21:04, sob o número W41026700071704. Para conferir o original, acesse o site <http://procj.jus.br>, digite o número do processo 1000030-52.2025.8.26.0354 e o código 0W6K/Uel.

Protocolo de consulta

Protocolo:	PO115283402
Data da solicitação:	20/03/2026
Nome do solicitante:	ARMANDO LEMOS WALLACH
CPF/CNPJ do solicitante:	***.988.734-**
Emolumentos do Cartório +ISS:	R\$ 7,62

Dados da Consulta:

Nome da pessoa pesquisada: SITCOR MEDICINA ESPECIALIZADA E DIAGNOSTICO LTDA						
CPF/CNPJ: **125.221/0001-**						
Finalidade: Investigação jurídico-econômica sobre crédito, solvência ou responsabilidade civil.						
A pesquisa realizada resultou ocorrência(s) no(s) cartório(s) listado(s) abaixo:						
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Cartório</th> <th>Última Atualização</th> <th>Matrícula</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3"> </td> </tr> </tbody> </table>	Cartório	Última Atualização	Matrícula			
Cartório	Última Atualização	Matrícula				
Cartórios que não geraram ocorrência:						
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Cartório</th> <th>Última Atualização</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="2"> </td> </tr> </tbody> </table>	Cartório	Última Atualização				
Cartório	Última Atualização					
Cartórios que foram Extintos:						
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Cartório Extinto</th> <th>Cartório Receptor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CARTORIO TESTE ORIGINAL</td> <td>cartório teste GO</td> </tr> </tbody> </table>	Cartório Extinto	Cartório Receptor	CARTORIO TESTE ORIGINAL	cartório teste GO		
Cartório Extinto	Cartório Receptor					
CARTORIO TESTE ORIGINAL	cartório teste GO					

Qualquer dúvida ou solicitação, acesse o [FALE CONOSCO](#) disponível no Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SITCOR MEDICINA ESPECIALIZADA E DIAGNOSTICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.125.221/0001-59

Certidão nº: 38988650/2026

Expedição: 13/04/2026, às 19:25:47

Validade: 10/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SITCOR MEDICINA ESPECIALIZADA E DIAGNOSTICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.125.221/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

Nº 3193330/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

SITCOR MEDICINA ESPECIALIZADA E DIAGNOSTICO LTDA

OU

CPF/CNPJ nº 01.125.221/0001-59

Certidão emitida em: 13/04/2026 , às 20:07:51 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Processo Judicial Eletrônico até 13/04/2026 , às 12:32:06.
- Processo Digital da 1ª Região até 13/04/2026 , às 12:32:06.
- Processo Judicial Digital de Execução Fiscal até 13/04/2026 , às 12:32:06.
- JEF Virtual até 13/04/2026 , às 12:32:06.
- Processual até 13/04/2026 , às 12:32:06.
- Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 13/04/2026 , às 12:32:06.



Código de validação: 698X.HHBI.G2WE.DM0S.YX3T

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site

<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/698X.HHBI.G2WE.DM0S.YX3T>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

Nº 3193330/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

SITCOR MEDICINA ESPECIALIZADA E DIAGNOSTICO LTDA

OU

CPF/CNPJ nº 01.125.221/0001-59

Certidão emitida em: 13/04/2026 , às 20:07:51 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Seção Judiciária do Espírito Santo (Eproc ES) até 13/04/2026 , às 20:07:47.
 - Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Eproc RJ) até 13/04/2026 , às 20:07:47.
 - Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Eproc TRF2) até 13/04/2026 , às 20:07:47.



Código de validação: 698X.HHBI.G2WE.DM0S.YX3T

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/698X.HHBI.G2WE.DM0S.YX3T>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

Nº 3193330/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

SITCOR MEDICINA ESPECIALIZADA E DIAGNOSTICO LTDA

OU

CPF/CNPJ nº 01.125.221/0001-59

Certidão emitida em: 13/04/2026 , às 20:07:51 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - JF Parana (Processo Eletronico) até 12/04/2026 , às 22:00:02.
 - JF Rio Grande do Sul (Processo Eletronico) até 13/04/2026 , às 03:10:02.
 - JF Santa Catarina (Processo Eletronico) até 12/04/2026 , às 22:30:01.
 - Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Eletronico) até 12/04/2026 , às 22:00:02.
 - JF Parana (Processo Papel) até 13/04/2026 , às 00:30:02.
 - JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 12/04/2026 , às 20:00:02.
 - JF Santa Catarina (Processo Papel) até 12/04/2026 , às 23:30:02.
 - Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Papel) até 12/04/2026 , às 22:00:02.
 - SEEU até 13/04/2026 , às 20:07:47.



Código de validação: 698X.HHBI.G2WE.DM0S.YX3T

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site

<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/698X.HHBI.G2WE.DM0S.YX3T>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

Nº 3193330/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

SITCOR MEDICINA ESPECIALIZADA E DIAGNOSTICO LTDA

OU

CPF/CNPJ nº 01.125.221/0001-59

Certidão emitida em: 13/04/2026 , às 20:07:51 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - ESPARTA até 11/06/2024 , às 15:20:58.
 - PJE-AL até 18/03/2026 , às 00:58:44.
 - PJE-CE até 18/03/2026 , às 01:02:46.
 - PJE-PB até 18/03/2026 , às 00:46:21.
 - PJE-PE até 18/03/2026 , às 01:10:02.
 - PJE-RN até 18/03/2026 , às 00:57:07.
 - PJE-SE até 18/03/2026 , às 00:40:52.
 - PJE-T5 até 18/03/2026 , às 00:57:13.
 - TEBAS até 30/03/2026 , às 15:58:03.



Código de validação: 698X.HHBI.G2WE.DM0S.YX3T

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site

<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/698X.HHBI.G2WE.DM0S.YX3T>